



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 10 DE JUNHO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 258

## Terminada pavimentação do primeiro trecho da Avenida Misael Leal

MÁRIO BIXIGA



Avenida Misael Leal está sendo pavimentada com a verba do DADE

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo parte da verba recebido pelo DADE para a pavimentação da Avenida Misael Eufrásio Leal.

A verba do DADE é repassada pelo Governo do Estado e faz parte do repasse referente ao título de Estância Turística de Avaré. A verba só pode ser investida em turismo e desta forma a Prefeitura está realizando a pavimentação de uma importante via de acesso da cidade.

Nesta semana foi encerrada a pavimentação do primeiro trecho da avenida, onde foi realizado o trabalho de recape da Avenida Presidente Kennedy até a Rua Joaquim Antonio Alves.

A próxima etapa será a pavimentação do trecho entre a Avenida Pre-

sidente Kennedy até a Avenida Marginal da Rodovia SP-255. Neste trecho o trabalho já foi iniciado com a limpeza, terraplanagem e colocação de guias e sarjetas.

O terceiro trecho será iniciado em breve e será desde a Rua Joaquim Antonio Alves, até o final da avenida, no encontro com a Avenida Major Rangel. Esta também deverá ser pavimentada em toda sua extensão.

Com a pavimentação, a Avenida Misael Leal terá uma importância ainda maior, pois será um dos pontos de entrada da cidade. Através da marginal da rodovia, que também está sendo construída pela Prefeitura, a Avenida Misael Leal, poderá ser utilizada para quem pretende fugir da movimentação no centro da cidade.

## Educação de Avaré recebe mais um veículo para transporte de alunos

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré adquiriu mais um veículo para o transporte de alunos. Trata-se de um micro-ônibus que transportará os alunos da rede municipal de ensino.



MÁRIO BIXIGA

## POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

**Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543  
**Banca de Jornais (Tripono)** - Rua S. Catarina, 1411  
**Banca Central** - Rua Rio Grande do Sul, s/nº  
**Banca do Mercado** - Praça da Independência, s/nº  
**Abavil** - Rua Pernambuco, 1346  
**A Baiúca** - Rua Rio Grande do Sul, 1389  
**Babuça** - Rua Pernambuco, 1472  
**Casa Chaddad** - Largo São João, 200  
**Victória Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290  
**Farmácia São Bento** - Rua Pernambuco, 1318  
**Farmais** - Rua Rio Grande do Sul, 1355  
**Clínica do Tênis** - Rua Pernambuco, 1521  
**Drogaria do Povo** - Praça da Independência, 35  
**Café do Ponto** - Rua Santa Catarina, 1386

**Retire gratuitamente  
o Semanário Oficial  
da Estância Turística  
de Avaré no Paço  
Municipal e nas  
Bancas de Jornais**



### EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,  
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no  
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de  
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)  
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos  
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais  
e repartições públicas.*

*Tiragem: 5.000 exemplares*

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810  
☎ 3711-2555**

**comunicacao@avare.sp.gov.br**

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli  
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme  
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA  
GUTIERRES DOS SANTOS - ME  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP  
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO .....	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / AIDS .....	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO .....	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL .....	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	EMAPA .....	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	FEBEM .....	3733-2677
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM .....	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO .....	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	JUNTAMILITAR .....	3733-7014
CPD .....	3732-5335	PAS BOM SUCESSO .....	3732-0970
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3733-2388
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 3711-2219
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PONTE ALTA .....	3731-4000
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	PROCON .....	3733-7010/ 3733-7565
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	POSTO POLICIAL COSTAAZUL .....	3731-7158
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341/ 3733-7177
COZINHA PILOTO .....	3733-4885/ 3733-7015	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277/ 3732-8263
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-9786
EMEI DONA ANNA NOVAES .....	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEIEF ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL .....	3732-0282
EMEIEF MANECO DIONÍSIO .....	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DA CULTURA .....	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599/ 3732-2868	TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3732-3159
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442/ 3733-7019	TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342/ 37335225	VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS .....	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3731-1909
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL .....	3732-7288

# Prefeitura pavimenta mais uma avenida importante

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está realizando a pavimentação de mais uma importante Avenida da cidade. Trata-se da Avenida Itália, na Região Norte da cidade. O loteamento existe desde 1974 e somente agora está recebendo pavimentação por parte da Prefeitura, mostrando o interesse da administração municipal em pavimentar praticamente toda a cidade.

De início a Prefeitura providenciou a limpeza da via, já que estava por muito tempo sem uso e com isso o mato tomou conta de toda a extensão de uma das pistas da Avenida. O passo seguinte foi a



MÁRIO BIXIGA

**Com a pavimentação da Avenida Itália a Prefeitura cumpre com o compromisso de possibilitar melhor acesso a Região Norte da cidade**

terraplanagem do terreno e a colocação de guias e sarjetas, num total de 1.570 metros lineares. Por fim foi feita a pavimentação as-

fáltica que abrange uma área de 7.489 metros quadrados.

Com a pavimentação da Avenida Itália a Prefeitura cumpre com

o compromisso de possibilitar melhor acesso a Região Norte da cidade. A Avenida Espanha já está com as duas pistas pavimentadas. Além



**O loteamento existe desde 1974 e somente agora está recebendo pavimentação por parte da Prefeitura**

disso a Prefeitura também já finalizou o trabalho de pavimentação de várias ruas do Jardim Vera Cruz.

A Região Norte é uma das que tem registrado o maior crescimento na cidade, principalmente com o Bairro do Camargo e com

mais 190 casas que estão sendo construídas em regime de mutirão nas proximidades.

A pavimentação da Avenida Itália, fará a ligação das Avenidas Espanha e Professor Celso Ferreira da Silva, até a Avenida Duque de Caxias.

## Prefeitura constrói duas novas escolas em Avaré



Escola no Bairro Paraíso

Já estão bastante adiantados os trabalhos para a construção de duas novas escolas em

Avaré. A Prefeitura está construindo uma nova escola no Bairro Vera Cruz e outra no Bairro

Paraíso.

Os trabalhos mais adiantados acontecem na escola do Vera Cruz,



MÁRIO BIXIGA

Escola no Bairro Vera Cruz

já que a obra teve início no ano passado. A estrutura do prédio está evoluindo a cada dia.

A previsão é de que em pouco tempo a nova escola seja entregue. Quando a escola estiver pronta, beneficiará diversas crianças do Jardim Vera

Cruz, Residencial Antonio Ferreira Inocêncio, Nova Avaré e Avaré I.

A futura escola contará com oito salas de aula, além de quadra poliesportiva e casa para o zelador. Tudo isso construído em uma área de 870 metros quadrados.

No Paraíso a construção da escola começou neste ano, mesmo assim o trabalho não pára no local. A terraplanagem já está pronta e em pouco tempo terá início a construção da parte estrutural.

A escola terá 874 metros quadrados e contará com oito salas de aula, quadra poliesportiva e casa do zelador.

A futura escola beneficiará crianças dos bairros Paraíso e Tropical.

Para a construção das duas escolas a Prefeitura de Avaré contratou, através de licitação, empresas que estão realizando os serviços.



DEMONSTRATIVOS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)**  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE AVARE**  
**6º BIMESTRE DE 2005**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Recitas Correntes (A)</b>	<b>74.114.661,00</b>	<b>77.213.201,74</b>	<b>14.975.735,00</b>	<b>15.233.637,73</b>	<b>78.358.244,74</b>	<b>78.231.743,71</b>	<b>-1.018.541,97</b>
Tributárias	12.578.500,00	12.358.177,33	1.885.432,00	1.985.161,35	12.358.177,33	12.420.957,04	-62.779,71
Impostos	10.100.000,00	10.326.589,00	1.619.769,00	1.719.558,64	10.326.589,00	10.425.041,63	-98.452,63
IPTU	5.520.000,00	5.192.820,00	653.650,00	753.574,72	5.192.820,00	5.284.468,35	-91.648,35
ISSQN	3.206.000,00	3.571.069,00	698.909,00	698.892,39	3.571.069,00	3.575.323,45	-4.254,45
ITBI	921.000,00	942.245,00	140.100,00	140.091,73	942.245,00	941.805,74	439,26
IRRF	453.000,00	620.455,00	127.110,00	126.999,80	620.455,00	623.444,09	-2.989,09
Taxas	2.113.500,00	2.013.214,33	261.158,00	261.108,08	2.013.214,33	1.977.607,36	35.606,97
Contribuição de Melhoria	365.000,00	18.374,00	4.505,00	4.494,63	18.374,00	18.308,05	65,95
Contribuições	3.890.000,00	5.820.532,00	733.407,00	732.951,35	4.956.216,00	4.951.827,84	868.704,16
Patrimoniais	517.250,00	647.632,66	359.330,00	379.513,64	1.413.345,66	1.431.710,84	-784.078,18
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.769.100,00	4.798.551,00	943.263,00	943.254,04	4.995.446,00	4.997.627,91	-199.076,91
Transferências Correntes	51.575.724,00	50.529.277,52	9.456.855,00	9.804.836,35	50.517.786,52	50.557.570,50	-28.292,98
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(3.946.800,00)	(4.150.430,00)	(723.297,00)	(841.604,21)	(4.150.430,00)	(4.269.172,87)	-118.742,87
Outras Receitas Correntes	4.730.887,00	7.209.461,23	2.320.745,00	2.229.525,21	8.267.703,23	8.141.222,45	-931.761,22
<b>Recitas de Capital (B)</b>	<b>2.566.827,00</b>	<b>364.189,00</b>	<b>312.439,00</b>	<b>334.078,00</b>	<b>363.789,00</b>	<b>385.383,00</b>	<b>-21.194,00</b>
Operações de Crédito	187.542,00	192.439,00	192.439,00	192.438,00	192.439,00	192.438,00	1,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	187.542,00	192.439,00	192.439,00	192.438,00	192.439,00	192.438,00	1,00
Alienação de Bens	100.400,00	51.750,00	0,00	21.640,00	51.350,00	72.945,00	-21.195,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.278.885,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>76.681.488,00</b>	<b>77.577.390,74</b>	<b>15.288.174,00</b>	<b>15.567.715,73</b>	<b>78.722.033,74</b>	<b>78.617.126,71</b>	<b>-1.039.735,97</b>
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>66.826.988,00</b>	<b>69.845.702,63</b>	<b>9.844.041,28</b>	<b>14.845.249,71</b>	<b>65.183.370,78</b>	<b>63.895.184,45</b>	<b>4.662.331,85</b>
Pessoal/Encargos Sociais	29.965.300,00	30.506.124,53	6.508.754,94	7.017.712,31	28.686.734,06	28.676.003,18	1.819.390,47
Juros/Encargos da Dívida Interna	225.000,00	280.000,00	-9.544,65	-9.544,65	239.684,70	239.684,70	40.315,30
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.636.688,00	39.059.578,10	3.344.830,99	7.837.082,05	36.256.952,02	34.979.496,57	2.802.626,08
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>7.434.500,00</b>	<b>7.741.549,90</b>	<b>143.088,73</b>	<b>721.943,03</b>	<b>5.976.048,63</b>	<b>3.640.405,91</b>	<b>1.765.501,27</b>
Investimentos	6.514.500,00	6.873.549,90	-113.518,91	465.335,39	5.133.917,28	2.798.274,56	1.739.632,62
Inversões Financeiras	30.000,00	12.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	2.000,00
Amortização da Dívida	890.000,00	856.000,00	256.607,64	256.607,64	832.131,35	832.131,35	23.868,65
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	890.000,00	856.000,00	256.607,64	256.607,64	832.131,35	832.131,35	23.868,65
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>74.261.488,00</b>	<b>77.587.252,53</b>	<b>9.987.130,01</b>	<b>15.567.192,74</b>	<b>71.159.419,41</b>	<b>67.535.590,36</b>	<b>6.427.833,12</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>2.420.000,00</b>	<b>-9.861,79</b>	<b>5.580.585,72</b>	<b>522,99</b>	<b>7.457.707,30</b>	<b>11.081.536,35</b>	

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC N°

Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE AVARE**  
**6º BIMESTRE DE 2005**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
1	0	LEGISLATIVO	2.488.000,00	2.488.000,00	-107.585,58	-129.220,31	1.224.550,85	1.207.713,22	1.263.449,15
1	31	Ação Legislativa	537.000,00	537.000,00	-46.590,41	-47.469,81	275.132,99	274.253,59	261.867,01
1	122	administracao geral	1.951.000,00	1.951.000,00	-60.995,17	-81.750,50	949.417,86	933.459,63	1.001.582,14
2	0	JUDI CIARIA	36.000,00	16.000,00	391,66	2.993,86	15.165,73	15.165,73	834,27
2	62	Defesa Int.Públno Proc.Judiciário	36.000,00	16.000,00	391,66	2.993,86	15.165,73	15.165,73	834,27
4	0	ADMINISTRAÇÃO	5.179.940,00	7.775.140,00	1.419.590,89	2.108.296,39	7.226.183,38	7.010.198,40	548.956,62
4	121	Planejamento e Orçamento	1.119.000,00	2.681.200,00	975.020,84	1.130.825,70	2.543.998,64	2.506.881,93	137.201,36
4	122	Administração Geral	1.805.940,00	2.691.440,00	347.156,81	536.777,77	2.599.989,17	2.501.587,42	91.450,83
4	123	Administração Financeira	1.215.000,00	1.201.000,00	167.509,17	239.351,42	1.168.235,48	1.126.252,92	32.764,52
4	126	Tecnologia da Informação	218.000,00	426.500,00	-163.732,00	72.705,43	337.506,28	299.022,32	88.993,72
4	129	Administração de Receitas	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	12.046,20	12.046,20	194.953,80
4	272	providencia do regime estatutario	615.000,00	568.000,00	93.636,07	128.636,07	564.407,61	564.407,61	3.592,39
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	292.000,00	364.000,00	26.762,01	33.127,45	358.841,15	343.896,89	5.158,85
6	181	Policiamento	287.000,00	364.000,00	26.762,01	33.127,45	358.841,15	343.896,89	5.158,85
6	182	Defesa Civil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.643.000,00	2.587.400,00	269.564,91	505.397,80	2.292.704,43	2.252.142,75	294.695,57
8	241	Assistência ao Idoso	237.000,00	203.000,00	2.621,87	31.199,87	123.636,38	123.636,38	79.363,62
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	452.000,00	268.000,00	4.070,50	50.975,50	201.066,32	200.091,32	66.933,68
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.494.000,00	1.092.000,00	168.041,89	223.794,56	1.037.068,50	1.034.899,50	54.931,50
8	244	Assistência Comunitária	880.000,00	605.900,00	62.928,22	104.319,86	534.910,41	498.537,96	70.989,59
8	122	administracao geral	498.000,00	374.500,00	25.138,39	88.343,97	359.591,00	358.545,77	14.909,00
8	694	servicos financeiros	82.000,00	44.000,00	6.764,04	6.764,04	36.431,82	36.431,82	7.568,18
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	950.000,00	950.000,00	145.702,84	145.702,84	545.792,31	545.792,31	404.207,69
9	272	Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	145.702,84	145.702,84	545.792,31	545.792,31	404.207,69
10	0	SAÚDE	18.091.000,00	18.681.500,00	2.718.304,79	3.742.679,36	17.511.039,78	16.897.337,40	1.170.460,22
10	301	Atenção Básica	5.477.000,00	6.037.000,00	1.049.154,57	1.377.613,62	5.568.314,48	5.281.796,95	468.685,52
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.518.000,00	10.036.100,00	1.362.641,99	1.873.114,79	9.660.329,64	9.361.652,01	375.770,36
10	304	Vigilância Sanitária	214.000,00	261.000,00	39.061,41	52.984,52	237.578,20	237.578,20	32.226,80
10	305	Vigilância Epidemiológica	408.000,00	464.000,00	49.854,17	104.315,87	279.041,02	278.419,30	184.958,98
10	306	Alimentação e Nutrição	220.000,00	148.400,00	-14.479,70	23.647,50	122.703,65	119.585,79	25.696,35
10	122	administracao geral	1.694.000,00	1.445.000,00	203.679,73	251.246,39	1.383.588,28	1.364.085,84	61.411,72
10	244	assistencia comunitaria	60.000,00	60.000,00	1.737,00	25.172,55	53.760,35	53.760,35	2.279,65
10	331	protecao e beneficios ao trabalhador	500.000,00	230.000,00	26.655,62	34.584,12	200.669,16	200.459,16	29.330,84
11	0	TRABALHO	70.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
11	333	Empregabilidade	70.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	25.484.548,00	26.922.112,53	4.116.862,08	5.555.624,96	25.412.028,29	22.931.043,76	1.510.084,24
12	361	Ensino Fundamental	14.576.100,00	15.989.614,53	2.285.690,22	3.415.829,25	14.939.693,51	13.058.323,78	1.049.921,02
12	362	Ensino Médio	325.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
12	363	Ensino Profissional	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior	1.533.174,00	1.743.074,00	350.858,74	350.858,74	1.737.537,20	1.737.537,20	5.536,80
12	365	Educação Infantil	4.636.000,00	4.440.000,00	991.290,49	1.103.771,85	4.291.703,76	3.775.160,09	148.296,24
12	122	administracao geral	2.924.274,00	3.239.424,00	490.442,91	505.416,36	3.218.142,52	3.214.976,90	21.281,48
12	128	formacao de recursos humanos	30.000,00	45.000,00	2.319,28	8.188,00	33.012,28	33.012,28	1.065,20
12	306	alimentacao e nutricao	1.440.000,00	1.440.000,00	-3.739,56	171.560,76	1.181.016,50	1.112.033,51	258.983,50
13	0	CULTURA	1.140.000,00	1.012.500,00	66.593,54	83.719,23	992.950,25	982.370,25	19.549,75
13	392	Difusão Cultural	923.000,00	834.500,00	32.002,76	47.570,25	822.521,91	812.281,91	11.978,09
13	122	administracao geral	217.000,00	178.000,00	34.590,78	36.148,98	170.088,34	170.088,34	7.571,66
15	0	URBANISMO	10.909.000,00	9.614.000,00	553.853,60	1.685.971,15	9.259.782,97	9.180.197,99	354.217,03
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.396.000,00	2.219.000,00	82.815,07	285.047,27	2.080.796,27	2.021.389,75	138.203,73
15	452	Serviços Urbanos	6.151.000,00	5.193.000,00	315.975,63	1.096.467,33	5.152.175,69	5.135.533,70	40.824,31
15	122	administracao geral	3.362.000,00	2.202.000,00	155.062,90	304.456,55	2.026.811,01	2.023.274,54	175.188,99
16	0	HABITAÇÃO	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	14.020,00	14.020,00	61.980,00
16	482	Habitação Urbana	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	14.020,00	14.020,00	61.980,00
17	0	SANEAMENTO	50.000,00	31.000,00	0,00	0,00	30.150,92	30.150,92	849,08
17	512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	31.000,00	0,00	0,00	30.150,92	30.150,92	849,08
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	166.000,00	285.000,00	72.768,97	73.275,97	231.670,03	203.520,12	53.329,97
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	166.000,00	285.000,00	72.768,97	73.275,97	231.670,03	203.520,12	53.329,97
20	0	AGRICULTURA	1.051.000,00	1.820.000,00	696.584,54	737.602,59	1.743.740,31	1.742.986,31	76.259,69
20	601	Promoção da Produção Vegetal	15.000,00	13.000,00	1.553,53	1.815,18	12.850,96	12.850,96	149,04
20	603	Defesa Sanitária Vegetal	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	757,71	757,71	242,29
20	605	Abatecimento	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
20	606	Extensão Rural	981.000,00	1.789.000,00	711.031,01	735.787,41	1.730.131,64	1.729.377,64	58.868,36
20	573	difusao do conhecimento científico e tec	30.000,00	16.000,00	-16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.924.000,00	1.368.100,00	-642.148,81	270.130,22	848.477,82	733.973,82	519.622,18
23	691	Promoção Comercial	30.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
23	695	Turismo	1.824.000,00	1.330.100,00	-642.148,81	270.130,22	814.277,82	699.773,82	515.822,18
23	661	promocao industrial	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	34.200,00	34.200,00	800,00
26	0	TRANSPORTE	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	Transporte Rodoviário	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	DESPORTO E LAZER	901.000,00	737.500,00	118.456,14	150.223,94	733.495,86	733.059,86	4.004,14
27	812	Desporto Comunitário	452.000,00	366.000,00	11.709,65	32.622,65	364.928,39	364.928,39	1.071,61
27	122	administracao geral	449.000,00	371.500,00	106.746,49	117.601,29	368.567,47	368.131,47	2.932,53
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.504.000,00	1.777.000,00	388.889,82	430.667,17	1.653.225,67	1.653.225,67	123.774,33
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.055.000,00	1.126.000,00	247.062,99	247.062,99	1.071.816,05	1.071.816,05	54.183,95
28	845	Transferências	225.000,00	447.000,00	107.543,15	107.543,15	394.306,77	394.306,77	52.693,23
28	846	Outros Encargos Especiais	224.000,00	204.000,00	34.283,68	76.061,03	187.102,85	187.102,85	16.897,15
		<b>TOTAL</b>	<b>74.261.488,00</b>	<b>77.587.252,53</b>	<b>9.987.130,01</b>	<b>15.567.192,74</b>	<b>71.159.419,41</b>	<b>67.858.896,34</b>	<b>6.437.855,13</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE AVARE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	1.479.288,70	1.671.655,83	1.920.750,04	1.838.520,65	1.839.148,85	2.806.774,46	2.049.361,83	2.087.865,80	1.933.172,05	1.944.651,71	2.048.182,22	4.508.748,39	26.128.120,53
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	154.553,41	112.215,88	137.168,51	146.465,65	152.006,45	171.992,56	115.577,51	185.157,34	190.675,43	194.873,73	209.143,47	289.137,93	2.058.967,87
Inativos	31.055,91	31.055,91	31.055,91	30.767,29	30.882,60	30.559,60	30.075,11	30.075,11	30.075,11	30.075,11	35.153,26	60.750,22	401.581,14
Pensionistas	13.241,07	13.241,07	16.063,89	13.899,51	13.192,90	13.173,40	17.636,02	13.476,09	13.476,09	13.476,09	16.604,22	32.198,20	189.678,55
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	19.865,68	50.529,26	0,00	65.129,68	6.281,87	142.706,49
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	178.255,09	217.276,27	296.147,20	361.488,74	311.558,28	295.598,21	263.420,91	307.495,26	290.596,05	352.699,29	348.360,71	449.431,65	3.672.327,66
<b>Subtotal</b>	<b>1.856.394,18</b>	<b>2.045.444,96</b>	<b>2.401.185,55</b>	<b>2.392.041,84</b>	<b>2.346.789,08</b>	<b>3.318.098,23</b>	<b>2.476.071,38</b>	<b>2.643.935,28</b>	<b>2.508.523,99</b>	<b>2.535.775,93</b>	<b>2.722.573,56</b>	<b>5.346.548,26</b>	<b>32.593.382,24</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	19.865,68	50.529,26	0,00	65.129,68	6.281,87	142.706,49
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.865,68</b>	<b>50.529,26</b>	<b>0,00</b>	<b>65.129,68</b>	<b>6.281,87</b>	<b>142.706,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.856.394,18</b>	<b>2.045.444,96</b>	<b>2.401.185,55</b>	<b>2.391.141,84</b>	<b>2.346.789,08</b>	<b>3.318.098,23</b>	<b>2.476.071,38</b>	<b>2.624.069,60</b>	<b>2.457.994,73</b>	<b>2.535.775,93</b>	<b>2.657.443,88</b>	<b>5.340.266,39</b>	<b>32.450.675,75</b>

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	31.055,91	31.055,91	31.055,91	30.767,29	30.882,60	30.559,60	30.075,11	30.075,11	30.075,11	30.075,11	35.153,26	60.750,22	401.581,14
Despesas com Pensionistas	13.241,07	13.241,07	16.063,89	13.899,51	13.192,90	13.173,40	17.636,02	13.476,09	13.476,09	13.476,09	16.604,22	32.198,20	189.678,55
Outros benefícios e desp. com Inativos	20.861,69	21.876,36	27.795,57	31.547,70	33.013,42	28.280,97	28.862,73	29.497,09	33.097,89	38.352,37	37.201,10	66.292,61	396.679,50
<b>Subtotal</b>	<b>65.158,67</b>	<b>66.173,34</b>	<b>74.915,37</b>	<b>76.214,50</b>	<b>77.088,92</b>	<b>72.013,97</b>	<b>76.573,86</b>	<b>73.048,29</b>	<b>76.649,09</b>	<b>81.903,57</b>	<b>88.958,58</b>	<b>159.241,03</b>	<b>987.939,19</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	<b>65.158,67</b>	<b>66.173,34</b>	<b>74.915,37</b>	<b>76.214,50</b>	<b>77.088,92</b>	<b>72.013,97</b>	<b>76.573,86</b>	<b>73.048,29</b>	<b>76.649,09</b>	<b>81.903,57</b>	<b>88.958,58</b>	<b>159.241,03</b>	<b>987.939,19</b>

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE AVARE  
6º BIMESTRE DE 2005

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF.: DEZEMBRO	TOTAL	Aprovaç. Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>4.980.211,34</b>	<b>4.234.536,10</b>	<b>6.816.413,82</b>	<b>7.460.344,29</b>	<b>5.918.622,79</b>	<b>5.061.773,94</b>	<b>5.809.765,64</b>	<b>5.328.247,64</b>	<b>6.192.001,37</b>	<b>5.405.146,19</b>	<b>5.783.651,87</b>	<b>8.574.032,48</b>	<b>72.183.767,47</b>	<b>12.187.147,56</b>	<b>72.182.757,74</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>769.048,20</b>	<b>940.440,50</b>	<b>594.129,23</b>	<b>993.567,08</b>	<b>1.379.312,17</b>	<b>806.912,62</b>	<b>861.079,94</b>	<b>774.189,29</b>	<b>826.587,71</b>	<b>774.284,74</b>	<b>803.771,73</b>	<b>913.781,86</b>	<b>10.317.149,11</b>	<b>1.570.872,49</b>	<b>9.180.874,00</b>
Autarquias	20.769,08	352.232,68	117.534,34	343.590,71	911.328,90	351.317,07	367.503,85	335.624,99	375.002,06	334.160,84	321.221,45	175.169,05	4.005.455,11	709.162,90	3.370.000,00
Fundações Públicas	748.279,12	588.207,82	476.594,89	559.976,37	468.023,18	455.595,51	493.576,06	438.564,30	441.581,69	420.123,90	482.550,28	728.616,81	6.311.094,00	861.709,99	5.810.874,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.749.259,54</b>	<b>5.174.976,60</b>	<b>7.410.543,05</b>	<b>8.372.911,37</b>	<b>7.297.934,96</b>	<b>5.868.686,56</b>	<b>6.670.845,58</b>	<b>6.112.436,93</b>	<b>7.018.589,12</b>	<b>6.379.430,93</b>	<b>6.587.423,60</b>	<b>9.487.818,34</b>	<b>82.500.916,58</b>	<b>13.768.020,05</b>	<b>81.343.431,74</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	0,00	111.126,18	111.846,84	112.285,06	112.555,94	113.123,01	115.483,54	113.546,47	116.326,22	113.563,28	50.950,43	76.750,79	1.147.158,00	229.889,70	1.429.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNDEF	365.013,81	247.562,28	327.815,29	347.614,37	394.336,19	362.590,40	330.784,91	363.067,55	299.136,49	389.647,29	380.632,90	460.971,31	4.269.172,87	688.763,78	4.130.430,00
Atuação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>365.013,81</b>	<b>358.688,46</b>	<b>439.662,13</b>	<b>459.899,43</b>	<b>506.892,13</b>	<b>475.713,41</b>	<b>446.268,49</b>	<b>476.614,04</b>	<b>415.462,81</b>	<b>503.210,67</b>	<b>431.583,33</b>	<b>537.722,10</b>	<b>5.416.730,87</b>	<b>918.673,48</b>	<b>5.189.430,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.384.245,73</b>	<b>4.816.288,14</b>	<b>6.970.880,92</b>	<b>7.913.011,94</b>	<b>6.791.042,83</b>	<b>5.392.973,11</b>	<b>6.224.577,09</b>	<b>5.635.842,87</b>	<b>6.993.126,31</b>	<b>5.876.220,26</b>	<b>6.155.840,27</b>	<b>8.950.096,24</b>	<b>77.084.185,71</b>	<b>12.849.346,57</b>	<b>75.774.301,74</b>

Prefeito Municipal

Contabilista - CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa a todos os mutuários da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) que os mutuários que venderem suas casas não poderão participar de futuros sorteios da CDHU em todo Estado de São Paulo. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Habitação (Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Centro Administrativo Municipal).  
**Secretaria Municipal de Habitação**

**Certeza de Avaré  
melhor para todos.**



**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE AVARE

ANO DE 2005

**I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

Valores expressos em R\$

<b>1. Resultado da Execução do Orçamento</b>	<b>ACRÉSCIMOS</b>	<b>REDUÇÕES</b>
Superávit	<b>2.735.614,38</b>	
Déficit		<b>1.019,03</b>
<b>2. Ativo Permanente</b>	<b>20.260.264,35</b>	<b>17.326.892,47</b>
Bens Móveis	1.708.915,87	260.408,68
Bens Imóveis	646.822,37	
Obras e Instalações		
Títulos e Valores	10.000,00	
Dívida Ativa	5.355.040,05	2.930.846,32
Outros Créditos	12.539.486,06	14.135.637,47
<b>3. Passivo Permanente</b>	<b>1.678.253,16</b>	<b>2.310.923,18</b>
Empréstimos	192.438,00	113.666,09
Outras Dívidas (Previdência Própria, INSS, FGTS)	1.485.815,16	2.197.257,09
<b>4. TOTAIS</b>	<b>21.317.625,57</b>	<b>15.016.988,32</b>
<b>5. RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>VARIAÇÃO POSITIVA =</b>	<b>6.300.637,25</b>

**II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	0,00	72.495,00	0,00	0,00	0,00	72.495,00	
Câmara Municipal						0,00	
Prefeitura Municipal		72.495,00				72.495,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"						0,00	
Fundação "Y"						0,00	
Empresa Pública Dependente "Z"						0,00	
<b>TOTAL:</b>	0,00	72.495,00	0,00	0,00	0,00	72.495,00	0,00

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

ALIENAÇÃO DE VEÍC.LEILAO 02/05	71.900,00	-ALIENAÇÃO CELULAR LEILÃO 01/05	-1.045,00
--------------------------------	-----------	---------------------------------	-----------

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal\_\_\_\_\_  
Contabilista - CRC N°\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE AVARE

6º BIMESTRE DE 2005

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	34.888,03	9.113,82	16.837,63	0,00	0,00	0,00	11.265,72	49.573,76	69.467,10
<b>PODER EXECUTIVO</b>	10.641.264,23	6.263.318,50	3.606.991,42	95.035,37	511.002,50	52.684,18	5.243.151,41	14.757.420,24	16.738.264,83
Prefeitura Municipal	9.421.351,68	5.499.161,92	3.606.991,42	95.035,37	511.002,50	43.040,37	4.779.121,14	13.237.381,38	9.453.788,83
<b>Órgãos/Entidades</b>	1.219.912,55	764.156,58	0,00	0,00	0,00	9.643,81	464.030,27	1.520.038,86	7.284.476,00
FREA-FUNDACAO REGIONAL	1.219.912,55	764.156,58	0,00	0,00	0,00	9.643,81	464.030,27	1.520.038,86	474.463,91
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.810.012,09
Empresa Púb. Dependente "Z"									
<b>TOTAL:</b>	10.676.152,26	6.272.432,32	3.623.829,05	95.035,37	511.002,50	52.684,18	5.254.417,13	14.806.994,00	16.807.731,93

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal\_\_\_\_\_  
Contabilista - CRC N°\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Controle Interno

**INEDITORIAIS**

CLUBE AVAREENSE DA TERCEIRA IDADE  
RUA RIO GRANDE DO NORTE N.º 1130 – CENTRO – AVARÉ-SP  
CNPJ: 02.222.470/0001-25

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

**ATIVO CIRCULANTE:** Bancos R\$ 14617,07 – Caixa R\$ 340,29 – Aplicação R\$ 36,07  
**IMOBILIZADO:** Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 1.010,00 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 16.003,43 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 14.149,66 – Encargos Trabalhistas e Encargos Sociais a Recolher R\$ 1.853,77 – **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 16.003,43

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005**

Saldo em 01/01/2005 R\$ 22.936,80 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R\$ 470.965,39 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 493.902,19 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 478.908,76 – Caixa R\$ 340,29 – Bancos R\$ 14617,07 – Aplicação R\$ 36,07 – **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 493.902,19

Avaré, 18 de Maio de 2006.

IVANI CONTINI  
PRESIDENTE  
MARIA DO CARMO FELIX VONA  
TESOUREIRO  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC: ISPI97812/0-6

IVANI CONTINI  
PRESIDENTE

**COMUNICADOS****COMUNICADO**

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 4794/2006, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 03 parcela.

Avaré, 24 de Maio de 2006

Joselyr Benedito Silvestre  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 6727/2006, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 parcela.

Avaré, 6 de Junho de 2006

Joselyr Benedito Silvestre  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 1399, 2822,, 2898, 4617, 5177, 5947, 7176 e 9561/2004, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 parcela.

Avaré, 6 de Junho de 2006

Joselyr Benedito Silvestre  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO**

Em obediência ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, JUSTIFICADO que o pagamento das obrigações constantes do empenho nº 10971.10972,10973,10971,10972/2004, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse públicos, imprescindíveis e inadiáveis e será liquidado em 01 parcela.

Avaré, 9 de Junho de 2006

Joselyr Benedito Silvestre  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 030/06**  
**PROCESSO Nº. 246/06**

**Objeto:** aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) veículo utilitário com capacidade para nove lugares, ano 2006 e 01 (um) veículo zero km, 1.0, injeção eletrônica, 04 (quatro) portas, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 28 de junho de 2006, às 08:30 horas, no Departamento de Licitação.

**Data de Abertura:** 28 de junho de 2006, às 09:00 horas, no Dep. de Licitação.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2006- Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 031/06**  
**PROCESSO Nº. 247/06**

**Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de material e mão-de-obra para execução da construção de um restaurante Panorâmico no Camping Municipal, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 30 de junho de 2006, às 08:30 horas, no Departamento de Licitação.

**Data de Abertura:** 30 de junho de 2006, às 09:00 horas, no Dep. de Licitação.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de junho de 2006- Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 032/06**  
**PROCESSO Nº. 248/06**

**Objeto:** contratação de empresa para confecção de 300 (trezentos) agasalhos, conforme edital.

**Data de Encerramento:** 29 de junho de 2006, às 08:30 horas, no Departamento de Licitação.

**Data de Abertura:** 29 de junho de 2006, às 09:00 horas, no Dep. de Licitação.

**Informações:** Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2006- Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

**LEGISLATIVO**

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

**Requerimentos aprovados na sessão**  
**do dia 05/06/06**

**José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente**

- Ao músico e advogado Juca Novaes, expressando-lhe os cumprimentos desta Casa Legislativa, pela sua destacada participação, como conferencista convidado, do Seminário "Música Brasileira em Debate", realizado no Congresso Nacional, no último dia 30 de maio, em Brasília.

- Votos de parabenizações ao ATLETA "GATO", da EQUIPE DA "ADRIVEL - FIAT", pela conquista do Título de GOLEIRO MENOS VAZADO DA COPA JUBILEU DE OURO – 2006.

- Votos de parabenizações ao ATLETA DANILO, da EQUIPE DO "TRÊS COQUEIROS", pela conquista do Título de ARTILHEIRO DA COPA JUBILEU DE OURO - 2006.

- Votos de agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual DUARTE NOGUEIRA, pela sua colaboração no sentido de restabelecer os sinais de celulares em nossa cidade.

- Votos de parabenizações a ABCP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES PAINT HORSE, pela realização no parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel" – do I Circuito de Rodeio Paint Horse e V Congresso Nacional da Raça Paint Horse, no período de 01 a 04 de junho p.passado.

- Votos de agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor LOURIVAL GOMES, MD. Secretário Adjunto da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, pela sua colaboração no sentido de restabelecer os sinais de celulares em nossa cidade.

- Pesar pelo falecimento do Dr. Celso Massud.

- Pesar pelo falecimento da Sra. Lígia Cantinho Bastos Cruz.

- Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos Custódio.

**Marialva Araujo de Souza Biazon – 1ª Secretária**

- Votos de parabenização aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde Lílian Augusto, Juliana Mancini Aurani, Cíntia Maria Vieira, Napoleão Moreira Junior, Andréia Cristina Santana, Maria Luiza Pereira Dias, Iracema Gomes Lopes e Denize Vicente Barbosa de Castro, pelo excelente trabalho e dedicação em função a esta secretária.

- Ao Dr. Gilberto Alfredo Pucca Junior, Coordenador Nacional da Saúde Bucal, expressando-lhe os cumprimentos desta Casa Legislativa pelo apoio oferecido pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), inaugurado no último dia 2 de junho, em Avaré.

**Aparecido Fernandes Junior – 2º Secretário**

- Pesar pelo falecimento do João Victor Deodato Mariano.

- À Ilma. Secretária Municipal da Educação, Sra. Rosita Maria Correa Silvestre de Barros, para que a mesma compareça a esta Casa de Leis para esclarecer dúvidas sobre as respostas encaminhadas pelo Conselho de Educação e Conselho do Fundef, a fim de que nós possamos acompanhar o assunto e passar para toda a população.

**Gilberto Dias Soares**

- Que sejam registrados, nos anais desta Augusta Casa de Leis, os 08 (oito) anos do assassinato do ex-presidente desta Augusta Casa, PAULO LOPES DE ALMEIDA WARD, rogando que os seus assassinos sejam presos.

- Tendo em vista as várias reclamações de munícipes e usuários do terminal rodoviário Manoel Rodrigues, de que a empresa que o administra não vem correspondendo à altura na sua conservação, deixando a desejar quanto à limpeza de seu interior e o seu entorno, que seja rescindido o contrato de concessão, passando a administração municipal exercê-lo, ao que parece tem mais capacidade para a sua conservação.

- Tendo em vista a matéria noticiada no jornal "A Voz do Vale", edição nº 507, do dia 03 de junho p.p., onde na coluna "Papo de Esquina", do colunista Wilson Ogunhê, dá conta de que um secretário municipal chegou a gastar em poucos meses, em um único jornal, que nem é de Avaré, mais de vinte mil reais em propaganda, requeira que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determine à Secretaria de Comunicação que encaminhe a esta Casa de Leis, discriminadamente, os gastos referentes com jornais e outros que tais, conforme determina a Lei Orgânica do Município, a fim de que seja apurada a veracidade da notícia aqui relatada.

- Ao Ilmo. Sr. Comandante da Polícia Militar Ambiental, parabenizando-o pelo curso de formação do agente ambiental mirim, dirigido aos alunos da rede pública da 8ª série incluindo alunos da escola SESI.

- Em visitas ao NGA e em alguns Postos de Saúde, este Vereador pode constatar a falta de médicos cardiologistas suficientes a atender a demanda municipal. Seja oficiado à UNESP - Campus de Botucatu (SP), ao Sr. Secretário Estadual da Saúde e, em especial, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Lembo, para que em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, viabilizem um mutirão cardiológico em nossa cidade, para diminuir as filas para consultas e os seus retornos.

**Júlio César Theodoro**

- Que sejam oficiados votos de parabenização à Sra. Silva Helena Vilas Boas, Sra. Aparecida de Fátima Balduino Vilas Boas, Sra. Natália de Jesus Carvalho e Marli de Oliveira Martins, que contribuíram com o sucesso desse evento, onde fizeram um excelente almoço para a cavalaria e colaboradores do Rodeio da Barra Grande, realizado nos últimos dias 19, 20 e 21 de maio do corrente ano.

- Que sejam oficiados votos de parabenização à comissão organizadora do Rodeio da Barra Grande, pelo sucesso desse belíssimo evento, realizado nos dias 19, 20 e 21 de maio do corrente ano.

*Continua na página 12.*

# Crianças menores de 5 anos devem receber a primeira dose da vacina contra a pólio

Neste sábado (dia 10/06) será realizada a Campanha Nacional de Vacinação contra a poliomielite. Deverão ser vacinadas crianças menores de 5 anos de idade. Em Avaré a vacinação ocorre das 8 às 17 horas em todos os postos de saúde e PSFs. Além disto a Secretaria Municipal de Saúde conseguiu alguns postos extras como: Supermercado Kibarato, Paulistão, Grill, Jaú Serve (Rua Santa Catarina) e Largo do Mercado.

Nessa primeira etapa da campanha o material de divulgação resgata a figura do Zé Gotinha ao lado de bebês e crianças. O slogan desse ano é: “O seu filho quer duas gotinhas da sua atenção”.

A poliomielite, também conhecida como paralisia infantil ou simplesmente pólio, é uma doença causada pelo poliovírus que geralmente ataca as crianças. A transmissão acontece quando as fezes infectadas entram em contato com a boca. Em casos raros o contágio acontece também pelo ar. O vírus da pólio se desenvolve na garganta ou no intestino e é disseminado pela corrente sanguínea. A coordenadora do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, Luiza



RUBENS PAIVA/MS

## Vacinação acontece no sábado em todos postos de saúde

de Marilac, explica que “o vírus, ao chegar no sistema nervoso central, ataca os neurônios e provoca a paralisia dos membros inferiores e superiores. Nas ocorrências mais graves, as pessoas infectadas podem até morrer”. Em alguns casos, a doença também pode ser encontrada em adultos.

### Marco histórico

O Dia Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil foi criado em 1980 com o objetivo de imunizar toda a população infantil. A ação intensiva para combate à doença já dura 26 anos. O último caso de pólio no Brasil foi registrado em 1989, no município de Souza, na Paraíba. Desde setembro de 1994, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) conferiu o certificado de erradicação do poliovírus selvagem nas Américas.

A poliomielite ainda existe em países como o

Afganistão, Egito, Índia, Niger, Nigéria, Paquistão e Somália. Além dessas áreas, a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que algumas outras regiões encontram-se ainda em situação de alto risco de reintrodução da poliomielite: Angola, Bangladesh, República Democrática do Congo, Etiópia, Nepal e Sudão. Uma pessoa em viagem de turismo ou negócios pode levar o vírus para outros países. Por isso, mesmo com o certificado de erradicação do poliovírus selvagem em todo o continente americano, as campanhas devem permanecer no Brasil, como medida de segurança para a saúde mundial.

### Primeiras doses

A prevenção da pólio começa cedo. Os bebês precisam tomar as primeiras doses da vacina aos 2, 4 e 6 meses de idade, com um reforço aos 15 meses. “Mesmo já tendo toma-

## POLIOMIELITE

O Ministério da Saúde realiza no próximo dia 10 de junho, a primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Todas as crianças menores de cinco anos devem ser vacinadas, mesmo as que estiverem com tosse, gripe, rinite ou diarreia. Os menores que participaram da campanha anterior também devem ser vacinados.

**1 O QUE É**  
A poliomielite é uma doença infecto-contagiosa que pode deixar marcas na criança para o resto da vida.

**2**  
O poliovírus se desenvolve na garganta ou nos intestinos e, a partir daí, espalha-se pela corrente sanguínea.

**3**  
Pelo sangue, o vírus ataca o sistema nervoso e paralisa os músculos das pernas.

**4**  
Caso a paralisia atinja músculos respiratórios ou de deglutição, o vírus pode matar.

**VACINA**

- Os cuidados com a poliomielite começam pouco depois do nascimento da criança.
- O bebê precisa tomar as primeiras doses da vacina aos 2, 4 e 6 meses de idade, com um reforço aos 15 meses. Mesmo que a criança tenha tomado as doses regulares, os especialistas recomendam o reforço da vacinação em todos os menores de cinco anos durante as campanhas.

**CAMPANHAS**

- Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) registraram-se no último ano mais de 1,2 mil casos de poliomielite na Nigéria, Índia e Paquistão, países que ainda não conseguiram erradicar a doença.
- No Brasil, as campanhas nacionais contra a poliomielite começaram em 1980 e não existem casos da doença desde 1989. Naquele ano, o Ministério da Saúde começou a intensificar a cobertura das vacinações fora das campanhas e dos dias nacionais.
- Mesmo com as ações de imunização e seus resultados positivos, as campanhas ainda são necessárias. O fluxo intenso de viajantes pelo mundo poderia trazer a doença de volta ao Brasil.
- A próxima etapa da campanha de vacinação contra a poliomielite deve acontecer em agosto.

Não existe tratamento para a poliomielite. Somente a prevenção com a vacina garante que a criança seja imunizada contra a doença

Infografia: Rubens Paiva

do as doses indicadas, o Ministério da Saúde recomenda que as crianças menores de 5 anos sejam vacinadas novamente”, explica Luiza de Marilac.

É importante lembrar que a vacina é se-

gura e não tem contra-indicações. Nos casos das crianças portadoras de doenças graves, é recomendado que os pais consultem profissionais nos postos e centros de saúde mais próximos, pois pode haver

a necessidade de um procedimento diferenciado na vacinação. Essas crianças recebem uma dose injetável, composta de vírus inativados. Nas campanhas nacionais, a vacina é ministrada via oral.

# Fórum de Educação Ambiental aconteceu em Avaré

MÁRIO BIXIGA

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, dia 5 de junho, na última segunda-feira, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em parceria com a Faculdade Sudoeste Paulista, realizou o I Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional de Avaré.

O Fórum aconteceu nos dias 5 e 6 de junho, na Faculdade Sudoeste Paulista, e contou com plenárias onde foram abordados diversos temas relacionados a educação ambiental.

Temas importantes foram discutidos como o tratamento e disposição final do lixo urbano. Neste aspecto foi abordado o Aterro Sanitário de Avaré, que vem se

tornando um modelo, inclusive recebendo nota 9,5 da Cetesb.

O Delegado Seccional de Avaré, Vagner Bertolli, o Delegado do 1º DP de Avaré, Levon Torossian Júnior e o mestre em direito penal, Oswaldo Evangelista Júnior, abordaram outro tema importante, como as penalidades para os crimes ambientais. Esse tema tem sua importância para todos, mas principalmente para empresários que correm risco de cometerem crimes ambientais. Uma parte da programação foi dedicada a empresários, mas que também despertou a atenção do público em geral. Falaram representantes de empresas como a Zanzini e

o Instituto Ethos, além do Sebrae.

O objetivo do fórum é conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente. Para isso foram convidados escolas municipais, estaduais e particulares, empresários e a comunidade em geral.

O I Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional contou com a colaboração das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Comunicação, Indústria e Comércio, Obras, Saúde e Transporte.

Além das palestras o Fórum contou ainda com exposições, feiras e apresentação teatral.



Um bom número de pessoas compareceu ao evento



Os participantes puderam acompanhar uma feira de Meio Ambiente

## Copa Revelação chega a fase decisiva

Neste sábado (dia 10/06) acontecem as partidas decisivas da 12ª Copa Revelação de Futsal. As partidas nas categorias infantil, pré-mirim, feminino, juvenil, infante, mirim e fraldinha acontecem no Ginásio Municipal de Esportes Tico do Manolo, a partir das 8h30.

A primeira partida será pela categoria infantil, quando se en-

frentarão SEME/Polícia Civil x SEME/Avaré. Na categoria pré-mirim o jogo será entre Itaí x Escola da Família de Arandu. A decisão da categoria feminino será entre SEME/Avaré x Escola da Família de Arandu. Na categoria juvenil o jogo decisivo será entre Lençóis Paulista x Pratiânia. A partida decisiva da categoria infante será entre SEME/Polícia Ci-

vil x Taquarituba. Pela categoria mirim jogará SEME/Polícia Civil x São Manoel. A final da categoria fraldinha será entre AAA x São Manoel.

A 12ª Copa Revelação de Futsal é organizada pela Secretaria Municipal de Esportes de Avaré e conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.



Artesãos puderam expor seus produtos

- Pesar falecimento da SRA. LEANDRA VALQUIRIA DE OLIVEIRA.  
 - Pesar pelo falecimento da SRA. ITALIABARTOLOMEU LOURENÇO.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. JOSÉ CESÁRIO CAMILO MACHADO.  
 - Pesar falecimento da SRA. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. SIDNEY APARECIDO DE OLIVEIRA.  
 - Pesar pelo falecimento do SRA. ANTONIA MARIA DE ARRUDA FRAGOZO.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. BENEDITO NASCIMENTO ROSA.  
 - Pesar pelo falecimento da SRA. AMELITA ROLDÃO DE SOUZA.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. LAZARO DE MORAES.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. JOSÉ EUCLIDES RODRIGUES CONCEIÇÃO.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. BENEDITO GILBERTO SOARES.  
 - Pesar pelo falecimento da SRA. ALZIRA DE MIRANDA PRADO.  
 - Pesar pelo falecimento da SRA. MARIA DE LOURDES DELA LIBERA.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. JOÃO LUIZ DO PRADO.  
 - Pesar pelo falecimento da SRA AUROZELINA GOMES LUZ.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. WASHINGTON NILTON SOARES HUNGRIA.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. HÉLIO MARINS PEIXOTO.  
 - Pesar pelo falecimento da SRA. ZILDA BERALDO NAVARRO.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. VALDIR VIEIRA DA SILVA.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. ARTUR FERNANDES.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. ANTENOR CUNHA.  
 - À Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo, para que informe se existe a possibilidade de incluir nosso município no Projeto "Futuro Cidadão", visto que esse Projeto estaria beneficiando nossos adolescentes dando uma assistência para vida futura, dando a esses uma oportunidade e apoio para ingressar no mercado de trabalho.

#### Luiz Otávio Clivatti

- Votos de parabenização à Equipe Organizadora da "4ª COPA JUBILEU DE OURO - GERALDO BARREIRA", pela brilhante Copa que se encerrou no último dia 04 de junho do corrente ano, no Campo do SPFC de Avaré.  
 - Que sejam oficiados votos de parabenização à equipe "América Futebol Clube", campeã na "4ª COPA JUBILEU DE OURO - GERALDO BARREIRA", que se encerrou no último dia 4 de junho do corrente ano, no Campo do SPFC de Avaré.  
 - Que sejam oficiados votos de parabenização à equipe "Três Coqueiros", vice-campeã na "4ª COPA JUBILEU DE OURO - GERALDO BARREIRA", que se encerrou no último dia 4 de junho do corrente ano, no Campo do SPFC de Avaré.  
 - Votos de parabenização à Câmara Municipal de Tejuapá, pela brilhante e merecedora homenagem dedicada ao Ilustríssimo Sr. Sérgio Siciliano, sendo um ato de reconhecimento a esse, que dedica total esforço sempre em busca do progresso de nossos municípios.  
 - Votos de parabenização ao Ilustríssimo Sr. Sérgio Siciliano, pela homenagem recebida merecidamente denominada Título de Cidadão Tejuapaense, solenidade realizada no último dia 03 de junho do corrente ano, na cidade de Tejuapá.  
 - Pesar pelo falecimento do SR. MOACIR NEVES.  
 - À Caixa Econômica Federal, para que informe esta Casa de Leis se a quantidade de funcionários, pelo trabalho que a Caixa faz, é adequada para a cidade de Avaré.  
 - À Caixa Econômica Federal, para que informe esta Casa de Leis quais as taxas que a Caixa tem, principalmente para capital de giro e para o comércio avareense.

#### Roberto Araujo

- Votos de aplausos e parabenização ao Ilustríssimo Senhor Doutor Roslindo Wilson Machado, Digníssimo Secretário Municipal da Saúde, pela implantação em nossa Estância Turística do CEO.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- Votos de parabenização ao Dr. Osvaldo Rizzo, pela sua aposentadoria e pelos relevantes serviços prestados para a municipalidade enquanto funcionário de ilibada conduta ética moral e profissional que sempre demonstrou.  
 - Ao Dr. Flávio Celso Negrão, pela sua aposentadoria e pelos relevantes serviços prestados para a municipalidade enquanto funcionário de ilibada conduta ética moral e profissional que sempre demonstrou.  
 - Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré (AVAREPREV), considerando-se as portarias nºs 001/2006 e 02/2006, que aposentaram os servidores Dr. Flávio Celso Negrão e Dr. Osvaldo Rizzo, que agora já existem, pois, funcionários inativos, que de pronto convoque as necessárias eleições, previstas na legislação para os cargos dessa caixa de previdência.

- À Senhora Secretária da Educação, para que informe se é correta a informação no sentido de que existem salas livres para serem ocupadas por professores concursados e, entretanto, estão ocupadas por contratados temporários.  
 - Ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para que envie para esta Casa de Leis exemplares da "Agenda de Compromisso da Família", cartilha de caráter pedagógico que mostra os direitos e deveres das famílias beneficiadas com a Bolsa Família.  
 - Ao Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, Sr. José Antonio Monte, para que envie a esta Casa de Leis a planta da reforma aprovada pelo município, projeto da reforma assinado pelo engenheiro responsável e, conseqüentemente, com a RP da reforma recolhida.  
 - À Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, para que esclareça para quem vai o valor de R\$ 15,00, que é cobrado dos "mutirantes" que faltam um dia de serviço na construção das casas da CDHU do Clube do Pólo.

### Indicações encaminhadas na sessão do dia 05/06/06

#### José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do Ilustríssimo Senhor José dos Santos Callado Neto, M.D. Secretário Municipal de Esportes, para que durante as festividades de comemoração ao aniversário de nossa cidade, possa convidar uma equipe da categoria juniores para participar do tradicional amistoso de futebol contra seleção de Avaré na mesma categoria.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que o mesmo, através do setor competente, providencie a regularização da estrada que dá acesso ao bairro dos Rochas.

#### Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci - Vice-Presidente

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que não pinte a parte interna do Ginásio Municipal de Esportes "Kim Negrão", com as mesmas cores utilizadas na parte externa do ginásio, mantendo em seu interior uma cor clara.

#### Marialva Araújo de Souza Biazon - 1ª. Secretária

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria de Transportes e Sistema Viário, estude a possibilidade de implantar na Avenida Espanha e Itália projeto semelhante ao da cidade de Sorocaba, como via de acesso para a prática de caminhadas e outros esportes.

#### Geraldo Laudemir Urbano da Costa

- Ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Silvestre, para que, junto ao competente Secretário da Saúde, Doutor Roslindo Wilson Machado, estude a possibilidade de determinar que as "senhas de atendimento com a Assistente Social Simone" sejam entregues nas mãos das 20 (vinte) pessoas por ordem de chegada, uma vez que, do jeito que vem sendo feito, várias pessoas estão sendo prejudicadas, pois quando a Assistente Social Simone chega para prestar o atendimento, a mesma coloca as "senhas" à disposição das pessoas num determinado local.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie com urgência o conserto do buraco localizado na Rua Rio de Janeiro, em frente ao nº 1808.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar montando uma escolinha para a prática de tambor e baliza, no recinto da Emapa.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, junto com a Secretaria de Esporte, estude a possibilidade de estar fazendo uma nova pintura na quadra de skate, e também estar promovendo campeonato desta modalidade.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie com urgência a limpeza de terreno baldio localizado na Rua Sebastião Pinheiro nº 60.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, junto com a Secretaria de Transporte, estude a possibilidade de estar instalando redutores de velocidade, em frente ao Campus II da "FREA".  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade do Posto de Saúde passar a funcionar 24 horas.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, junto com o Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na principal rua de acesso ao Bairro do Plimec.

#### Gilberto Dias Soares

- Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que envie a esta Casa de Leis projeto de lei que outorga as mães funcionárias públicas municipais, a licença maternidade de seis (6) meses, como já vem ocorrendo em várias prefeituras do país e como recomendação de médicos pediatras que o prazo acima é essencial para o pleno desenvolvimento do bebê e benéfico às mães, pois que diminui muito o risco do câncer de mama. Assim ocorrendo, com certeza, Avaré dará um grande passo para que o Congresso Nacional agilize a reforma nesse aspecto das leis trabalhistas e constitucionais, marcando a nossa cidade com a preocupação social em especial com os recém-natos, diminuindo os custos com a saúde e internação na rede municipal de saúde.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que determine as providências que se fizerem necessárias para que o bueiro existente defronte à garagem da empresa "STAROUP".

#### Júlio César Theodoro

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que o mesmo solicite, junto ao setor competente da administração, a limpeza do bueiro e da canaleta da Rua Teodoro Colela, Vila Martins III (atrás do campo do Fluminense), visto que quando chove um pouco mais forte o fluxo de água invade as casas e os moradores perdem móveis e pertences.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de desapropriação da área ao lado do loteamento "Paula Assis", para a construção de um campo de futebol para o Esporte Clube Vila Jardim, sendo esta uma antiga reivindicação dos moradores do referido bairro.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que seja construído um Centro Comunitário no Bairro Alto, visto que o referido bairro encontra-se carente de local para a realização de eventos sociais e esportivos e de lazer, bem como para a realização de cursos e palestras entre outras atividades.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que seja construído um Centro Comunitário que atenda a população dos bairros Brasil Novo, Brabância e Vila Operária, visto que os referidos bairros encontram-se carentes de locais para a realização de eventos sociais e esportivos e de lazer, bem como para a realização de cursos e palestras entre outras atividades.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que seja construído um Centro Comunitário no Jardim Paraíso, visto que o referido bairro encontra-se carente de local para a realização de eventos sociais, esportivos e de lazer, bem como para a realização de cursos e palestras entre outras atividades.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, a possibilidade de incluir no orçamento de 2007, verba para construção de creches, visto que a necessidade aumenta a cada ano.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que informe como está o andamento da construção de um Centro Comunitário no bairro Vila Jardim, sendo essa uma antiga reivindicação dos moradores do bairro e adjacentes.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de construir um local adequado, destinado à Casa Transitória e para Casa do Piá, visto que há necessidade de um espaço apropriado para melhor cuidado e assistência para as crianças.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda à capinagem e limpeza do terreno, sito à rua João Manoel Fernandes, fundo com o clube ADPM, visto que se encontra com o mato alto e acúmulo de lixo.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, se existe a possibilidade de doação de uma área à Empresa Pisos Avaré Ltda., visto que é uma empresa de grande destaque nesta cidade e, devido ao seu desenvolvimento, vem tendo a necessidade de ampliar seu espaço, assim conseqüentemente estará contribuindo com abertura de novas vagas de emprego, sendo essa uma empresa que busca sempre contribuir para o progresso de nosso município.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de construção e adequação de uma praça em frente à Creche Dona Bidunga.  
 - Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de construção de um Centro Comunitário, nos bairros Brabância e Vera Cruz, visto que a população de tais locais vem crescendo e a necessidade de assistência aumentando a cada dia.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, adicione no corpo das

placas de identificação das ruas o primeiro e o último número das residências do respectivo quarteirão onde a placa está sendo colocada.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie em todo percurso da Avenida Misael Euphrásio Leal, onde estão sendo colocados canteiros, considerando-se a altura dos mesmos, que impede a transposição dos pedestres de um lado para outro da Avenida, que a cada pequena distância se faça uma abertura que permite tal travessia.

### Moções aprovadas na sessão do dia 05/06/06

#### José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente

- Moção de aplausos ao Excelentíssimo Senhor DR. ALEX TADEU MONTEIRO ZILENOVSKI, MD. Juiz de Direito Corregedor do DIPO - Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária, pela sua presteza e disposição em atender a solicitação desta Casa, no sentido de restabelecer os sinais de celulares em nossa cidade.

- Moção de aplauso e parabenização ao ilustre avareense, Senhor LOURIVAL GOMES, pela sua recente nomeação como Secretário Adjunto da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

- Moção de aplauso e parabenização ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO FERREIRA PINTO, pela sua recente nomeação como Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

### REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS

#### Ofício nº 434/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 776/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSÂNGELA PAULUCCI PEREIRA PAIXÃO**, solicitando providências com relação às melhorias na iluminação pública, com instalação de lâmpadas a vapor de sódio, na Rua Cracóvia, informamos que encaminhamos cópia ao Encarregado pela Iluminação Pública para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 435/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 706/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO**, solicitando a relação dos nomes e respectivos cargos que compõem a equipe do CEREST – Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal da Saúde para resposta.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 436/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 707/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO**, solicitando que se informe à casa de leis a qual setor da Prefeitura pertence o veículo Gol placas CPV 0936, bem como informe os nomes dos funcionários que normalmente conduzem o veículo, informamos que encaminhamos cópia ao responsável pela frota municipal para resposta.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 437/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 710/06, de autoria da Nobre Vereadora **MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON**, solicitando que seja incluída a especialidade em Urologia, no Plantão de Retaguarda do Pronto Socorro Municipal, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal da Saúde para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 438/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 726/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando que sejam tomadas providências necessárias a fim de coibir o dano ambiental causado na área verde localizada na rua Brasil Toschi – Alto da Colina 2, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria do Meio Ambiente para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 439/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 730/06, de autoria do Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR THEODORO**, solicitando que se estude a possibilidade de nomear um dos próprios públicos com o nome do Senhor Antonio Marata (in memória), visto a grande importância para o município de Avaré, informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Cadastro para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 440/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 731/06, de autoria do Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR THEODORO**, solicitando que se estude a possibilidade de nomear um dos próprios públicos com o nome do Senhor Pedro Alcântara Pereira (in memória), visto que o mesmo foi o 1º Tenente da Revolução Constitucionalista, informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Cadastro para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 441/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 777/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSÂNGELA PAULUCCI PEREIRA PAIXÃO**, solicitando cópias dos Convites das Licitações dos números 54/05, 58/05, 63/05, 68/05, que objetivam o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a colocação do mosaico português em várias praças da cidade, informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Licitação para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 442/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 702/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO**, solicitando informações a respeito dos motivos pelos quais até a presente data o convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento referente à 4 (quatro) pontes metálicas, informamos que um dos convênios já foi assinado e que os restantes o Departamento de Convênios está finalizando.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 443/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 775/06, de autoria do Nobre Vereador **ROBERTO ARAUJO**, solicitando que se providencie urgentemente a instalação de mais um bueiro na Rua Óleo, ou então que seja instalado em um ponto adequado, a fim de evitar enchentes nas casas próximas ao local, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 444/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 780/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**, parabenizando a iniciativa do Executivo Municipal referente à solicitação de remover a Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos do centro da cidade, informamos que tomamos ciência do mesmo.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 445/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 781/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**, solicitando informações sobre a utilização da verba de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) repassada para a UNICOOP – Cooperativa de Lixo Reciclável de Avaré, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 446/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 782/06, de autoria da Nobre Vereadora **MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON**, solicitando a possibilidade de adoção, na Rede Municipal de Ensino, do livro didático produzido pela Editora Noovha América, nos moldes do que foi adotado com sucesso no município de Itapetininga, informamos que tomamos ciência do mesmo.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 447/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 783/06, de autoria do Nobre Vereador **GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA**, reiterando a indicação solicitando a pintura do CSU, informamos que tomamos ciência do mesmo.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 448/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 784/06, de autoria do Nobre Vereador **LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**, solicitando a instalação de uma lixeira em frente à Centro Farma, local onde várias pessoas entregam panfletos, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 449/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 785/06, de autoria do Nobre Vereador **LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**, solicitando explicação sobre a veracidade da cobrança de taxa para resgate de animal (cavalo) perdido e quem é o responsável por esta questão, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal da Agricultura para resposta.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 450/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 791/06, de autoria do Nobre Vereador **ROBERTO ARAÚJO**, solicitando que se informe quais os nomes das duas pessoas encarregadas pelas compras referentes às alegorias, enfeites entre outros, das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos da Estância Turística de Avaré, bem como sejam fornecidas as cópias relativas a aquisição dos materiais, acompanhados da Prestação de Contas, informamos que as encarregadas eram as senhoras Mônica Marcondes de Almeida Alves e Débora Eingenher da Costa, e que o Nobre Vereador pode se dirigir ao Departamento de Contabilidade para ter acesso à prestação de contas.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Ofício nº 459/2006-CM

Em resposta ao requerimento nº 834/06, de autoria do Nobre Vereador **GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA**, solicitando a presença do chefe imediato do Sr. Isaías nessa Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre a limpeza das ruas, informamos que tomamos ciência do mesmo, e que o responsável pela limpeza pública é o Sr. Marcelo Henrique Vasques e não o Sr. Isaías Dina.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 460/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 838/06, de autoria do Nobre Vereador **ROSÂNGELA PAULUCCI P. PEREIRA**, solicitando cópia do convite 086/2006, processo 197/06, convite este que contratou a empresa para elaboração do Plano Diretor Participativo, informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Licitação para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 461/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 796/06, de autoria do Nobre Vereador **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO**, solicitando informações sobre a elaboração do projeto de cabeceiras e pilares, que fará parte integrante da documentação para firmar convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 462/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 798/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI**, solicitando que se notifique o proprietário da residência localizada à Rua Moacir Silveira nº 168, no Bairro Brabância, para que tome as devidas providências, no sentido de remover lixos e entulhos do referido local, informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Fiscalização para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 463/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 814/06, de autoria do Nobre Vereador **GILBERTO DIAS SOARES**, solicitando o retorno da Sra. Vera Arca Giraldi, às suas funções na área da Saúde devido a solicitação dos usuários do Pronto Socorro Municipal e do Centro de Saúde I, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal da Saúde para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 464/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 815/06, de autoria do Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR THEODORO**, solicitando que se informe da possibilidade de reformar e reativar a piscina do CSU, no Bairro Plimec, informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 465/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 816/06, de autoria do Nobre Vereador **JÚLIO CÉSAR THEODORO**, solicitando informações sobre o andamento dos PSFs, dos bairros: Vera Cruz, Camargo e Plimec, informamos que encaminhamos a Secretaria Municipal da Saúde para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 466/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 826/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA**, solicitando o agendamento da transmissão do "Semanário Nacional de Experiências de Capacitação e Desenvolvimento Institucional", a ser transmitido nos dias cinco e seis de agosto próximo futuro, através da Internet pelo Ministério das Cidades, informamos que encaminhamos a Secretaria Municipal de Administração para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ofício nº 467/2006-CM**

Em resposta ao requerimento nº 827/06, de autoria da Nobre Vereadora **ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA**, solicitando melhorias no estacionamento de veículos nas proximidades do Fórum, considerando-se que a dificuldade para estacionar causa grande transtorno aos usuários do local, informamos que encaminhamos a Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário para providências.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO**

Pregão nº 01/2006 – Processo nº 01/2006  
Fica **REALINHADO** o preço do contrato de Pregão nº 01/2006, Processo nº 01/2006, com a empresa AUTO POSTO HELSID LTDA., nos termos do artigo 65, II, "d" da lei 8.666/93, referente à alteração no valor unitário por litro de gasolina fornecida, passando de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos), para R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), a partir de 18 de maio de 2006.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,  
aos 18 de maio de 2006

**JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO**  
Presidente

**RESOLUÇÃO 328/2006**

(Dispõe sobre autorização para realização do I Fórum Regional de Debates e dá outras providências)

ACÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições regimentais e legais,  
**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, autorizada a realizar o I Fórum Regional de Debates sobre Segurança Pública.

**Art. 2º** - O Fórum terá por finalidade discutir temas relacionados a segurança pública em geral, abrangendo: crime organizado, segurança do sistema penitenciário, o posicionamento do Poder Judiciário e do Ministério Público, privatização do sistema penitenciário.

**Art. 3º** - Para realização do objeto de que trata a presente Resolução, fica limitado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobertura das despesas pertinentes com divulgação, transporte dos palestrantes, hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.2.257.5.01.031.7005.3.3.90.39.080.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
aos 06 de junho de 2006.

**JOSÉ RICARDO**  
**CARDOZO BARRETO**  
Presidente

**ROSANA A. UBALDO**  
**RIBEIRO PAULUCCI**  
Vice-Presidente

**MARIALVA ARAUJO DE**  
**SOUZA BIAZON**  
1º Secretário

**APARECIDO FERNANDES**  
**JUNIOR**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Resolução n.º 002/2006;

Autoria: Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão Extraordinária de 05/06/2006.

**Ligue grátis para a Câmara de Avaré:**  
**Disque:**  
**0800-7710999**

**Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!**

Na internet entre no site: [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) e dê sugestões aos vereadores.

**EDITAIS**

**Edital Parcial de Notificação 018/2006**  
**Referente a Concorrência Pública nº 004/06**  
**Processo nº 075/06**

**Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação asfáltica Avenida Professora Danuzia Di Santi.**

O MUNICIPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

**FAZ SABER** que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

**1- MEMORIAL DESCRITIVO**

Especificações Técnicas

Obra: Pavimentação Asfáltica, execução de guias e sarjetas.

Local: **Avenida Professora Danuzia Di Santi** (trecho da Rua Vera Cruz até Rua Manoel Amaral), Bairro Ipiranga.

**Metragens:**

Guias e sarjetas: 1.150,00 ml

Pavimentação Asfáltica: 4.530,00 m<sup>2</sup>

**Serviços:****1) Guias e Sarjetas:**

**Execução:** Inicialmente, serão construídas as sub bases das guias e sarjetas, utilizando-se uma retro-escavadeira sobre rodas, para espalhamento e conformação do material granular. Serão demarcados o alinhados e o nivelamento, pela topografia da contratada, para em seguida serem moldadas "In loco" as guias e sarjetas em perfil contínuo com máquina extrusadora, utilizando-se concreto com fck= 15 Mpa, conforme desenho em anexo.

**Observação:** Após a execução das guias e sarjetas, obrigatoriamente as mesmas deverão receber regularização e proteção em terra devidamente limpa, na largura necessária dentro do passeio público, evitando ações de erosões ou sobrecarga sobre as mesmas

**2) Pavimentação Asfáltica:**

a) Remoção da camada vegetal;

b) Preparo e melhoria do sub-leito;

c) Execução da base em Solo Brita com 15 cms de espessura média compactada;

d) Imprimadura Impermeabilizante;

e) Imprimadura Ligante;

f) Camada de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) na espessura média de 3,0 cms.

**Execução:**

a) **Remoção da Camada vegetal:** Consiste na limpeza do trecho, com remoção dos detritos e da camada vegetal. Este material deverá ser transportado pôr caminhões basculantes, para o bota fora, de maneira a deixar o trecho totalmente limpo.

b) **Preparo e melhoria do sub-leito:** Será executado com a escarificação do mesmo e, se necessário, fazer troca do material impréstável pôr outro de boa qualidade, devidamente compactado obedecendo-se como grau de compactação 95% do P.S., dentro da seção transversal, que será determinada pelas guias e sarjetas já existentes.

c) **Execução da Base de Solo Brita com 15 cms. de espessura média:**

a) A base a ser executada deverá ser previamente conformada à seção transversal e longitudinal;

b) Na jazida de solo já proceder à mistura do material para a base, na proporção de 40% de brita e 60% de solo previamente escolhido;

c) Escarificar o solo até a profundidade desejada, após o que o material do sub-leito será devidamente compactado com rolo autopropelido, à no mínimo 95% do P.N., podendo-se nessa fase utilizar-se de um trator rural com grade de discos adequados, sendo que a compactação deverá ser processada sempre a partir das bordas para o centro da rua a ser executada, até que se consiga uma boa compactação.

d) O processo para a execução da base de solo brita, será o mesmo utilizado acima, sendo determinado em vários pontos da pista a umidade natural, pôr intermédio do "speedy", ou qualquer outro equipamento adequado. Com estes dados de campo e o valor da umidade ótima de compactação, fornecida pelo ensaio

de Proctor e com auxílio da seqüência de cálculo da folha de campo, determinamos a quantidade total de água a acrescentar para o início da compactação.

e) Iniciar a compactação por meio de rolo de pé de carneiro autropelido. A operação de compactação deverá começar nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, nos trechos em tangentes e da borda interna para a externa nos trechos em curva, de modo que o compressor cubra uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastró da passagem anterior, paralelamente ao eixo da estrada.

OBS: Nos lugares inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita por meio de soquetes especiais.

f) O acabamento final da superficial será executado pela motoniveladora, trabalhando exclusivamente em operação de corte, de tal forma a não permitir material solto nem pequenos aterros que provocariam a formação de lamelas prejudiciais.

g) A compactação da base será de no mínimo 95% do P.I., sendo sua espessura média de 15cm.

**d) Imprimadura Impermeabilizante:** Será executada primeiramente, após a base estar devidamente compactada, a imprimadura impermeabilizante betuminosa, com emulsão asfáltica diluída em querosene (CM30) e aplicação de um litro por metro quadrado, para penetração na base de Solo Arenoso.

**e) Imprimadura Ligante Betuminosa:** Será executada primeiramente, após a cura de 72 horas da Imprimadura Impermeabilizante, com Emulsão Asfáltica e aplicação de 0,8 litros por metro quadrado que servirá como pintura de ligação.

A distribuição do betume será executada por um caminhão tanque espargidor de asfalto, provido de maçaricos autogeradores, sistema de circulação para enchimento do tanque, circulação na barra ou caneta com retorno para o tanque e descarga do tanque acionado por bomba.

**f) Capa de concreto asfáltico (em C.B.U.Q.):** Após a imprimadura ligante, será feita uma camada de rolamento, com Massa Asfáltica, compactada, obedecendo às especificações próprias quanto à faixa granulométrica. Para o transporte da massa asfáltica até o local de aplicação, serão utilizados caminhões basculantes, cuja caçamba deverá ser recoberta com lona. O espalhamento do material asfáltico será executado com vibroacabadora sobre esteiras, a qual possui controle eletrônico para a conformação de suas seções transversais e longitudinais. A espessura da camada de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) será na média de 3 cms devidamente compactada.

### 3) Limpeza da Obra:

Consiste na retirada dos entulhos, materiais inservíveis e das sobras oriundas dos serviços executados, com remoção para o Bota Fora, dentro da área.

### 2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes lindeiros das vias públicas beneficiadas pela contribuição de melhoria, a importância dispendida pelo Município, no total de R\$ 170.330,00 (cento e setenta mil, trezentos e trinta reais), considerando a testada real dos imóveis particulares mais os imóveis de domínio ou propriedade da municipalidade, que será a carga da mesma.

**Observação:** O valor global constante acima refere-se a valores atribuídos somente à somatória do custo das vias públicas constantes no item 01 deste edital, parte integrante da concorrência pública citadas no cabeçalho inicial também deste edital.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- Os valores do metro linear de testadas para cobrança de contribuição de melhorias referente à pavimentação asfáltica e implantação de guias extrusadas será o seguinte, considerando-se a largura do leito carroçável da via pública abaixo relacionada:

- **Avenida Professora Danuzia Di Santi:** R\$ 126,75 (cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) por metro linear de testada.

**Observação:** Para incidência da cobrança da contribuição de melhorias aos beneficiados, considerando-se todos os serviços previstos na referida contratação, bem como ficará a carga da municipalidade toda testada que for incidida sobre áreas de propriedade ou domínio da municipalidade, inclusive testadas que incidirem sobre embocaduras de outras ruas.

### 3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

### 4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

### 5 – BENEFÍCIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

### 6 – PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Item Contribuinte - Zona Cadastral: Setor 04	Nº do Imóvel	Nº da quadra cadastral	Nº do lote cadastral	Testada ml
<b>Rua Professora Danuzia Di Santi</b>				
01 Osvaldo Martins Rodrigues	220	080	01	110,70
02 Kijoia Empr. Imobiliários		080	03	80,58
03 Colônia Espirita Fraternidade		080	04	180,00
04 Luiz Antonio Inocente	313	307	01	62,00
05 Luiz Antonio Inocente		307	02	12,00
06 Luiz Antonio Inocente		307	03	12,00
07 Luiz Antonio Inocente		307	04	12,00
08 Luiz Antonio Inocente		307	05	12,00
09 Sebastião Negrão		307	13	246,00
10 Delle Sedie Adm de Bens S/C Ltda		307	14	93,60
11 Arlindo de Almeida Barros		307	18	20,00
12 Delle Sedie Adm de Bens S/C Ltda	901	307	19	113,50
13 Julio Cardoso de Oliveira		495	10	16,00
14 André Takeo Mori		495	11	18,00
15 Benedita da Silva		496	11	18,00
16 Wilson Antonio de Vechi		496	12	18,00
17 Sonia Aparecida Tavares		497	11	18,00
18 Cleide Aparecida Matos		497	12	18,00
19 Eliana Cristina Moraes M. de Godoy		498	01	23,34

Avaré, 08 de Junho de 2006.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.



## TRÂNSITO

### Termo de Designação

**Pedro Luiz de Souza**, Autoridade Municipal de Trânsito, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.714 de 03 de Fevereiro de 2005, com base no artigo 24, parágrafo 2º e artigo 333, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 9.503/97, que estabeleceu o Código de Trânsito Brasileiro:

#### RESOLVE:

- Designar o funcionário público Municipal Gilberto Augusto Vicente, lotado nesta Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, através da Portaria Municipal nº 2.321 de 29 de Março de 2006, na função de Agente de Trânsito, em conformidade com o estabelecido no artigo nº 280, em seu parágrafo 4º do Código de Trânsito Brasileiro, com exercício de suas funções no âmbito de sua competência, em complemento a portaria municipal nº 2.393 de 06 de Junho de 2006.

Avaré, 8 de Junho de 2006

**Pedro Luiz de Souza**  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Portaria Municipal nº 1.174 de 03/02/2005



## DECRETOS

### Decreto nº 1.143, de 23 de março de 2006 (ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR).

(Regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros - Moto-Táxi).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao disposto da Lei nº 809, de 23 de Fevereiro de 2006.

#### D E C R E T A :

#### DA DEFINIÇÃO:

**Artigo 1º** - O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar as condições para a exploração dos serviços de transporte

individual de passageiro em motocicleta, categoria de Aluguel, no Município da Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Para efeito de interpretação deste Regulamento entende-se:

#### Serviços de Moto-Táxi :

É o transporte para um (1) só passageiro em veículos automotores tipo motocicleta contra o pagamento de tarifa fixada pelo Executivo.

#### Titular :

Pessoa Física a quem é outorgada Autorização e Alvará para a exploração dos serviços de Moto-Táxi.

#### Condutor :

Motorista profissional inscrito no Cadastro da Municipalidade para transporte de (1) um só passageiro.

#### Ponto :

É o local pré-fixado para o estacionamento da motocicleta, Moto-Táxi.

#### Cadastro :

É o registro dos condutores de Moto-Táxi e de suas motocicletas utilizada no serviço para transporte de passageiro.

#### Alvará :

É o documento renovável anualmente que será emitido pelo Setor de ISS da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, após o cadastramento feito pelo **Demutran**- Departamento Municipal de Trânsito, órgão subordinado à Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário.

#### Das Condições para o Exercício da Atividade Da Competência:

**Artigo 3º** - Compete à Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, **normatizar, gerenciar, fiscalizar, supervisionar e controlar os serviços de Moto-Táxi**, assim como aplicar as penalidades cabíveis aos transgressores das normas previstas neste Regulamento.

#### Da Outorga da Autorização e Alvará:

**Artigo 4º** - A execução dos Serviços de Moto-Táxi fica condicionado a outorga de autorização, para a exploração do serviço, cuja outorga será feita conforme explicado no Artigo 3º, deste Regulamento.

**Parágrafo 1º** - Quando o veículo apresentado para registro tiver sua documentação como particular, o **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito expedirá um ofício ao Diretor da CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), para que o mesmo possa providenciar a documentação como Moto de Aluguel.

**Parágrafo 2º** - Após examinados e aceitos os documentos de acordo com o artigo 8º deste Regulamento, a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, enviará comunicado ao Setor de ISS- Impostos sobre Serviços de qualquer Natureza, informando que poderá ser expedido o competente Alvará para a exploração do serviço de Táxi.

**Parágrafo 3º** - A não apresentação da motocicleta no prazo ou fora das exigências regulamentadas, importará na revogação de pleno direito da autorização, independente de notificação de qualquer natureza.

**Artigo 5º** - O Alvará de que trata o parágrafo 2º do Artigo 4º, deverá ser renovado anualmente, sendo que o Moto-Taxista deverá protocolar no **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, o seu pedido de renovação, mediante pagamento da taxa respectiva e outros valores eventualmente devidos à Municipalidade.

**Parágrafo Único** - O não atendimento da exigência contida no "caput" deste artigo, ensejará a aplicação de revogação de pleno direito da Autorização, independente de notificação de qualquer natureza.

**Artigo 6º** - O número de autorização (Alvará) e licença para prestação de serviço de transporte de passageiro em motocicletas, na categoria de aluguel, será o equivalente a **2.7 (dois e sete décimos) motocicletas para cada 1.000(mil) habitantes do Município da Estância Turística de Avaré**, conforme dados estatísticos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

#### Da Prestação do Serviço

#### Do Moto-Taxista e seus Requisitos:

**Artigo 7º** - Moto-Taxista é o prestador do serviço de que trata o artigo 1º deste Regulamento, pessoa física, proprietário da Motocicleta, Comodatário ou Cessionário da Motocicleta utilizada para o transporte, com as limitações previstas na Lei nº 809 de 23 de Fevereiro de 2006.

**Artigo 8º** - O Moto-Taxista deverá preencher as seguintes condições :  
I – Comprovar que reside no Município da Estância Turística de Avaré há mais de **01 (Um) ano**;  
II – Declaração que não exerce qualquer outra atividade remunerada (**Reconhecer Firma**);  
III – Possuir **CNH** – Carteira Nacional de Habilitação na **Categoria "A"**, expedida há mais de **01 (um) ano**;

**IV** – Apresentar **Atestado de boa Saúde**, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde (**renovado anualmente**);

**V** – Apresentar **Atestado de Antecedentes Criminais** (Certidão Negativa Criminal), fornecida pelo Cartório Distribuidor Criminal do Fórum, em que conste que o requerente não foi condenado pela Prática de Crime de Roubo, Lesão Corporal, Homicídio, Extorsão, Seqüestro, Cárcere Privado, Extorsão mediante Seqüestro, Corrupção de Menores, Atentado Violento ao Pudor, Rapto, Estupro, Quadrilha ou Bando, Tráfico de Drogas e Crimes contra a Economia Popular;

**VI** – Ser eleitor e comprovar que votou na última eleição ou ter justificativa a abstenção;

**VII** – Estar em dia com as obrigações Militares, (**xerox autenticado do Certificado de Reservista**);

**VIII** – Não ser titular de mais de uma licença para Moto-Táxi, licença para explorar o serviço de Táxi ou qualquer outro serviço;

**X** – Para explorar o serviço de Moto – Táxi não poderá ser **Pensionista ou Aposentado**;

**XI** – Estar **inscrito no INSS** (pessoa física - como condutor autônomo) e apresentar o respectivo Carnê de recolhimento das mensalidades em dia;

**XII** – Comprovante de Propriedade do Veículo;

**XIII** – Comprovante de pagamento do **IPVA e Seguro Obrigatório**;

**Parágrafo Único:** O Atestado de Saúde será emitido pelo Médico responsável da Secretária Municipal de Saúde, sendo o Moto-Taxista obrigado a fazer todos os exames que o Médico responsável pelo Setor achar necessário, o não cumprimento desses requisitos o mesmo perderá sua respectiva vaga.

#### **Dos Requisitos quanto à Motocicleta:**

**Artigo 9º** – Constituem os requisitos da Motocicleta a ser utilizada na prestação do serviço:

**I** – Pertencer ao Moto-Taxista, se a mesma não se encontrar em seu nome e não podendo transferi-la, diante disto, deverá portar junto com a documentação exigida pelo DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, “Contrato de Comodato”, assinado por (02) duas testemunhas e reconhecer firma.

**II** – Ser licenciada pelo órgão Oficial **CIRETRAN-** (Circunscrição Regional de Trânsito) como Motocicleta de aluguel de passageiro, e ter placa vermelha;

**III** – Ter potência de motor mínima equivalente a 124 cilindradas;

**IV** – Ter sido aprovada em vistoria técnica a ser realizada pelo **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, e satisfazer todos os requisitos exigidos para os fins a que se destina, previstos na **Lei Federal nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)** ;

**V** – Ter as seguintes características, além das exigidas pela legislação de Trânsito:

- Alça metálica lateral à qual o passageiro possa se segurar;
- Cano de descarga revestido com material isolante em sua lateral para evitar queimaduras ao passageiro;
- Ter no máximo 08 (oito) anos de fabricação;
- Ter dois espelhos retrovisores laterais;
- Proibido Escapamento Turbal.

#### **Das Obrigações do Moto-Taxista:**

**Artigo 10** – Quando da prestação do Serviço Municipal instituído pela Lei nº 809 de 23 de Fevereiro de 2006 e devidamente regulamentada por este Decreto, deve o Moto-Taxista:

**I** – Obedecer todas as normas do Código de Trânsito Brasileiro, aplicáveis à espécie, bem como aos ditames deste Regulamento;

**II** – Usar, em serviço, vestuário condizente com a função de atendimento ao público, ficando proibido o uso de camisetas tipo regata e bermudas, trajando ainda, vestimenta com nome, endereço, telefone da **Agência ou Ponto** que exerce a função, e na parte de trás da vestimenta somente o número do telefone da **Agência ou Ponto**;

**III** – Portar além dos documentos de porte obrigatório previsto no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, a **Carteira de Condutor** para o Transporte de Passageiros, expedido pela Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN**- Departamento Municipal de Trânsito.

**IV** – Usar Capacete branco com o número de inscrição do Moto-Taxista escrito em preto e adesivo com o brasão do Município para comprovação do Cadastro que possui nesta Municipalidade, tanto para o Moto Taxista como para o Passageiro, para melhor identificação.

**V** -Pára-lama na cor branca com o nome escrito em preto Moto-Táxi;

**VI** - Tratar o passageiro com urbanidade e polidez;

**VII** - Não se envolver em disputa ou discussão com outro Moto-Taxista;

**VIII** - Recusar o transporte de :

- Passageiro que não queira usar capacete;
- Passageiro com bagagem além da permitida no Parágrafo Único deste Artigo;
- Passageiro em visível estado de embriaguez alcoólica ou

sob efeito de substância entorpecente;

d) - Passageiro com criança no colo;

e) - Criança com menos de 07 (sete) anos, de acordo com o CTB- Código de Trânsito Brasileiro;

f) - Gestante.

**Parágrafo Único** – Por bagagem permitida, entende-se para os efeitos deste Regulamento, aquela acondicionada em mochila ou sacola com alça e conduzida a tiracolo do passageiro ou a que venha a ser regulamentada pelo **CONTRAN**.

#### **Das Condições para Obtenção da Licença para Prestação do Serviço:**

**Artigo 11** - A autorização para a prestação do serviço de transporte individual de passageiro será requerida pelo interessado à Secretaria dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, com a apresentação dos documentos previstos no Artigo 8º, 9º e 10º deste Regulamento, inclusive os relativos a Motocicleta, que não estejam em nome próprio, o Moto-Taxista deverá enviar ao **Diretor da CIRETRAN** (Circunscrição Regional de Trânsito), que irá analisar se defere ou indefere o pedido.

**Parágrafo 1º** - A autorização, se concedida, tem caráter **IN-TRANSFERÍVEL**, não podendo ser alugada, cedida, emprestada, doada ou vendida.

**Parágrafo 2º** - O deferimento da autorização ficará concedido: **I** – Ao pagamento da taxa de Licença e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN** referente à atividade e de outros emolumentos;

**II** – A apresentação dos comprovantes do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (**IPVA**), e do **Seguro Obrigatório**;

**III** – Carnê do **INSS** (pessoa física) que comprove ser o requerente contribuinte autônomo;

**IV** – Ao condutor profissional autônomo, proprietário de veículo nas condições deste Regulamento, devidamente inscrito no Cadastro de Condutor de Moto-Taxista e no Cadastro Fiscal do Município de Avaré.

**Parágrafo 3º** - O Moto-Taxista que por qualquer circunstância interromper a prestação do serviço, não poderá em hipótese alguma, **transferir a autorização para terceiro e a perderá**, cabendo a Secretaria dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, preencher a vaga, seguindo rigorosamente a ordem de inscrições dos suplentes interessados.

**Artigo 12** – Cada Moto-Taxista terá **direito** a apenas **uma única autorização**, a qual deverá ser **renovada anualmente** no mês de Março de cada ano.

#### **Dos Critérios para a Seleção dos Moto-Taxista e Preenchimento das Vagas:**

**Artigo 13** – O preenchimento das vagas obedecerá as seguintes disposições:

**I** – Preferencialmente aos que já estejam prestando o serviço desde a vigência da Lei anterior, e estejam devidamente **inscritos no Setor de ISS**;

**II** – Requerimento do interessado à Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, instruído com os seguintes comprovantes :

- Xerox do RG;
- Xerox do CPF;
- Xerox da CNH;
- Xerox do Título de Eleitor;
- Ser maior de (21) vinte e um anos;
- Comprovante de residência nesta cidade de Avaré, há mais de um ano;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Ser o candidato Casado;
- Ter o candidato maior número de dependentes;
- Ser o candidato Doador de Órgão ou Sangue;
- Ser a habilitação na Categoria mais antiga;
- Ser a Motocicleta de fabricação mais recente;
- Não ter o candidato mais que três Multas de Trânsito, nos últimos 12 meses;
- Possuir no mínimo escolaridade do ensino fundamental;
- Estar em dia com as obrigações Militares;
- Comprovante de pagamento ao INSS, autônomo.
- Atestado de Saúde emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os exames que o Médico responsável pela Secretaria achar necessário.

**Parágrafo Único:** No caso de empate no julgamento dos pedidos de inscrição, será dada preferência ao requerente de maior idade, e com mais números de dependentes.

#### **Dos Pontos de Parada:**

**Artigo 14** – A Secretaria dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, estabelecerá os pontos de parada oficiais dos Moto-Taxista.

**Parágrafo 1º** - Os pontos deverão ficar afastados dos pontos de Táxi e das paradas de ônibus circulares, pelo menos 70 ( setenta ) metros lineares.

**Parágrafo 2º** - Quando em trânsito, sem passageiro, e quando solicitado, poderá o Moto-Taxista estacionar para o atendimento em qualquer local da cidade.

#### **Da Fiscalização das Infrações e Penalidades:**

**Artigo 15** – A fiscalização e a aplicação de penalidades por infração de trânsito, é de Competência da Polícia Militar, por delegação do Município à Secretaria de Segurança Pública.

**Artigo 16** – A Prefeitura poderá, se assim julgar necessário, contratar agentes da Autoridade de Trânsito, que fará a fiscalização, de acordo com o Artigo 280 parágrafo 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

**Artigo 17** – Pela inobservância dos preceitos contidos na Lei nº 809 e neste Regulamento e demais normas e instruções complementares, os infratores ficam sujeitos às seguintes cominações:

**I** – Advertência por escrito;

**II** – Multa de até 120 (cento e vinte) UFMA (Unidade Fiscal do Município) na 1ª advertência, dobrada na reincidência,

**III** – Suspensão temporária do exercício da atividade de Condutor de Moto-Táxi, por prazo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias;

**IV** – Cassação do Registro de Condutor;

**V** – Revogação da Autorização.

**Artigo 18** – Compete a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, a aplicação das penalidades descritas nos incisos I a V do Artigo anterior.

**Artigo 19** - A penalidade de advertência conterá determinações das providências necessárias para o saneamento da irregularidade que lhe deu origem.

**Parágrafo Único** – Caso as determinações contidas na advertência não sejam atendidas no prazo nela fixado, ao infrator será aplicada multa de 120 ( cento e vinte ) UFMA (Unidade Fiscal do Município de Avaré).

**Artigo 20** – A aplicação da pena de revogação da autorização impedirá nova concessão.

**Artigo 21** – A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento não confundem com as prescritas no CTB- Código de Trânsito Brasileiro, como também não elidem qualquer responsabilidade de natureza civil ou perante terceiros.

**Artigo 22** – Nos casos de descumprimento reiterado da Lei nº 809 de 23 de Fevereiro de 2006 e deste Regulamento, de condução da motocicleta em estado de embriaguez ou sob efeito de outra substância entorpecente ou de suspensão da habilitação por autoridade judicial ou de trânsito, será aplicada a cassação da Autorização para prestar o serviço.

#### **Das Agências:**

**Artigo 23** – Sob licença da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, poderá ser constituída e instaladas em locais previamente aprovados pela Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, Agências para reunir os Moto-Taxistas, mediante condições livremente estabelecidas pelas partes no máximo de 20 (vinte) Moto-Taxistas por agência.

**Parágrafo Único** - Além do desempenho das atribuições constante do artigo 16, destinam-se as agências a reunir os Moto-Taxistas, oferecer-lhes local de estacionamento para as Motocicletas e de abrigo pessoal contra as intempéries (mau tempo), dotado de instalações sanitárias e de um sistema de recepção e retransmissão, a cada Moto-Taxista dos pedidos de serviços feitos pelos usuários.

**Artigo 24** – Além do desempenho das atribuições constantes no Artigo 26, destinam-se, às agências a reunir os Moto-Taxistas, oferecer-lhes local de estacionamento para as motocicletas e de abrigo pessoal contra as intempéries dotado de instalações sanitárias e de um sistema de recepção e transmissão a cada Moto-Taxista, dos pedidos de serviços feitos pelos usuários.

**Artigo 25** – As agências serão instaladas no perímetro urbano, mantendo a distância mínima de 70 (setenta) metros lineares dos Pontos de Táxi e das paradas de ônibus urbano.

**Artigo 26** – São obrigações das agências :

**I** – Cumprir as finalidades previstas neste artigo;

**II** – Colaborar com a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário e o **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de facilitar o controle e a fiscalização do serviço;

**III** – Colaborar para o fiel cumprimento da Lei nº 809 e deste Regulamento;

**IV** – Fornecer à Secretaria dos Transportes e Sistema Viário, através do **DEMUTRAN** - Departamento Municipal de Trânsito, cópia atualizada da documentação das motocicletas e dos Moto-Taxistas vinculados a agência;

V – Remeter, com elementos atualizados e dentro dos prazos fixados, os relatórios solicitados;

VI – Zelar pela boa qualidade dos serviços, mantendo boas condições de higiene no local e imediações da agência;

VII – Receber, registrar em livro próprio, e apurar as queixas e reclamações dos usuários, informando à Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário e ao DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito;

VIII – Pagar em dia os tributos devidos ao Município, relativos à atividade da agência;

IX – Oferecer aos Moto-Taxistas a ela vinculados obrigatoriamente à Carteira de Identificação da Agência, contendo:

a) - Nome, Endereço da Agência e Telefone para contato;

b) - Nome, Data de Nascimento, Endereço e tipo Sangüíneo dos Moto-Taxistas;

c) - Número da CNH – Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “A”;

d) Marca, Ano de Fabricação, Placa da Motocicleta e seu Número de Cadastro na Agência;

e) Número, Data e prazo de Validade da Autorização concedida pela Municipalidade;

f) Fotografia 3x4, recente do Moto-Taxista.

**Parágrafo Único** – No caso de descumprimento de suas obrigações ou desvirtuamento de suas funções, a Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário através do DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito providenciará o cancelamento da licença (Alvará) concedida a agência infratora.

#### Das Tarifas:

**Artigo 27** - As tarifas a serem cobradas dos usuários dos serviços de Moto-Táxi, conforme reunião com a Categoria que em comum acordo chegaram ao consenso, que independente do horário e da localidade, desde que dentro do Perímetro Urbano o valor estipulado foi de: R\$ 3,00.

#### Das Disposições Finais:

**Artigo 28** – A Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário e o DEMUTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, publicará em jornais o edital de convocação dos Moto-Taxistas, com prazo de 60 (sessenta) dias, para o cadastramento e recadastramento, para preenchimento das vagas de acordo com os critérios fixados neste Regulamento.

**Artigo 29** – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se o Decreto nº 101, de 21 de Maio de 2001. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 23 de março de 2.006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto nº 1186, de 02 de junho de 2006

(Reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica reorganizado, na forma abaixo, nos termos da Lei Municipal n.º 237, de 12 de maio de 1.998, o Conselho Municipal de Assistência Social:-

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E QUALIDADE SOCIAL**

Titular:- ANA MARIA SILVESTRE COSTA

Suplente:- ANA LUCIA BAKR

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular:- TEREZINHA DE FÁTIMA SOARES MANTOVANI

Suplente:- ROSITA MARIA CORRÊA SILVESTRE DE BARROS

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular:- MARGARETH MOTA GARCIA

Suplente:- SIMONI CRISTIANI MATIAS

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Titular:- CLÁUDIA CONTRUCCI GAMBINI

Suplente:- CLAUDIO VENTURELLI FIORI

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Titular:- THEREZINHA ALVES DE MORAES

Suplente:- TADEU FLORENTINO DE ALMEIDA

**REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS DO TRABALHO**

Titular:- JOÃO BATISTA MAENAKA

Suplente:- ROSANA MARATA DA VEIGA

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Titular:- GLAUCIA REGINA FÁVERO HOFFMANN

Suplente:- MARCOS GUAZZELLI NETO

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA**

Titular:- AURORA BEATRIZ TONINI

Suplente:- VERA LÚCIA C. GARCIA

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

Titular:- CAROLINA ZANLUCHI

Suplente:- ELIZABETH CRISTINA MOREIRA

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA DA TERCEIRA IDADE**

Titular:- IVANI CONTINI

Suplente:- JOANA APARECIDA BIAZON BURINI

**REPRESENTANTE DE SERVIÇOS A COMUNIDADE**

Titular:- ENILTON DE ASSIS R. ANDRADE

Suplente:- VERA LÚCIA ARCA

**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS**

Titular:- AMAURI HIRAY JACINTO

Suplente:- SANDRA TEREZINHA CRISTALE

**Artigo 2.º** - Fica revogado o Decreto n.º 937, de 24 de Maio de 2005.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Decreto n.º 1.187, de 02 de junho de 2006

(Dispõe sobre desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo descrita, de propriedade de **MARIO BATISTA LUCHESI**, na Gleba 16 – Fazenda Paraíso, nesta cidade e município de Avaré.

**Local:** - Gleba 16 – Fazenda Paraíso - Avaré - SP

**Proprietário:** - **MARIO BATISTA LUCHESI**

**Área:** - 27.071,00 m2 ou 2,7071 hectares ou 1,1186 alqueires

**Valor** :- R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

**Descrição da Área :-**

**UM LOTE DE TERRENO**, inicia-se no marco 62-J, cravado no eixo do carreador junto ao vértice divisório com as áreas desmembradas n.ºs. 09 1 10; deste marco segue na confrontação com a área desmembrada n.º 10 no rumo 34º10'33 NE", percorrendo a distância de 174,23 metros até o marco 72-I; deste marco deflete à direita e segue na confrontação com a área desmembrada de n.º 17 no rumo 59º26'55"SE, percorrendo uma distância de 160,14 metros, até o marco 72-K, cravado no eixo do carreador; deste marco deflete à direita e segue pelo eixo do carreador na confrontação com a área desmembrada n.º 21 no rumo 12º04'27"SW, percorrendo a distância de 46,79 metros até o marco n.º 63-E; deste marco segue em arco de círculo, raio de 16,00 metros, percorrendo a distância em curva de 14,10 metros, na mesma confrontação anterior; até o marco 63-F; deste marco segue pelo eixo do carreador na confrontação sucessiva com as áreas desmembradas n.ºs. 21 e 20 no rumo 62º32'54, percorrendo a distância de 145,21 metros, até o marco n.º 62-F; deste marco deflete à direita e segue pelo eixo do carreador na confrontação com a área desmembrada n.º 09 no rumo 55º36'54"NW, percorrendo a distância de 107,67 metros até o marco n.º 62-J, o qual serviu de ponto de partida e início destas divisas e confrontações, encerrando uma área de 27.071,00 metros quadrados, ou 2,7071 hectares ou 1,1186 alqueires, desmembrada de maior área da gleba A, da Fazenda Paraíso, deste Município de Avaré;havido em maior porção, na forma de matrícula n.º 50.549, do Livro n.º 02 (dois) do Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, Cadastro de Imóvel Rural CCIR n.º 6290490018301.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### Decreto nº 1.188, de 06 de junho de 2006

(Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias que especifica.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Considerando-se** a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2006, a realizar-se na Alemanha;

**Considerando-se** que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

**Considerando**, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos, deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria; e

**Considerando** ainda a necessidade de se continuar prestando serviços públicos aos cidadãos.

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - O expediente das repartições públicas será encerrado 01 (uma) hora antes do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nos seguintes dias:

I - 13 e 22 de junho de 2006, primeira fase;

II – quanto à participação nas fases seguintes :

a) 30 de junho de 2006, quartas de final;

b) 4 a 5 de julho de 2006; semifinais.

**Parágrafo Único** – O expediente das repartições públicas estaduais no dia 26 ou 27 de junho de 2006, conforme classificação obtida nas oitavas de final será objeto de disciplina específica.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decreto n.º 1.189, de 06 de junho de 2006

(Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**, o Senhor **JUAREZ ROSA BERNARBO**, R.G. n.º 6.643.102, a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



# Campanha do Agasalho arrecada mais de 50 mil peças

MÁRIO BIXIGA

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social computou um total de 50.817 peças de agasalhos arrecadados no último dia 13 de maio. A campanha foi prejudicada, pois no dia da arrecadação ocorria a rebelião na Penitenciária I de Avaré, o que deixou a população assustada e muitos voluntários deixaram de participar.

Apesar da concentração ter ocorrido no último dia 13, a campanha continua. Quem ainda não fez a sua doação, poderá entregar o doativo na Secretaria do Bem Estar Social, que estará recebendo os agasalhos.

A Campanha do Agasalho é organizada pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em parceria com a Sabesp.

Durante todo o dia 13 de maio voluntários percorreram as ruas da cidade para a arrecadação de casa em casa.

Participaram da campanha, diversas entidades e secretarias municipais. A Secretaria de Comunicação ficou a cargo da divulgação do evento. A Secretaria de Transportes ficou responsável pela coordenação do trânsito. A Secretaria da Cultura cuidou

do som e dos shows que foram concentrados na Concha Acústica. A Secretaria do Bem Estar Social é a responsável por toda organização do evento. A Secretaria de Educação cedeu os veículos para o transporte do material arrecadado. A Sabesp e os atiradores do Tiro de Guerra, foram responsáveis pela divisão da cidade em setores onde foram distribuídas 25 mil sacolas onde posteriormente foram coletados com os agasalhos doados. Os participantes do Nocaija, também colaboraram na organização do evento.



Agasalhos já começaram a ser distribuídos

## Avaré ganha Unidade Odontológica Móvel

MÁRIO BIXIGA

Na última sexta-feira (dia 02/06) a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Saúde, recebeu uma Unidade Odontológica Móvel.

Trata-se de um ônibus todo equipado com um consultório odontológico móvel, inclusive com local para espera de pacientes.

Com esta unidade móvel será possível atender a população



Com a unidade móvel será possível atender pacientes nos bairros e zona rural

dos bairros distantes, atendimento melhor e inclusive da Zona Rural, atingindo um maior número de pessoas.

## Inaugurado Centro de Especialidades Odontológicas

MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou na última sexta-feira (dia 02/06) o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). A cerimônia ocorreu no Centro de Saúde I de Avaré, localizado na Rua Acre, 1281.

Através do CEO, pacientes encaminhados por dentistas dos postos de saúde, serão atendidos nas mais diversas especialidades. O CEO contará com dentistas especializados em próteses, cirurgias, atendimento a pacientes especiais, periodontia (tratamento das gengi-



O CEO conta com dentistas em diversas especialidades

vas) e endodontia (tratamento de canal).

O CEO estará funcionando no Centro de Saúde I (Rua Acre). Para isto foram reformadas e readequadas salas onde funcionarão quatro consultórios dentários e uma sala de Raio X.

## Iniciada urbanização da parte ampliada do Cemitério

MÁRIO BIXIGA



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início aos trabalhos para urbanização da parte que foi ampliada recentemente no Cemitério Municipal. No local a Prefeitura está implantando guias pré-moldadas e lajotas sextavadas utilizadas em jardim.

Com a urbanização também estão sendo definidos os novos lotes que em breve estará pronto para utilização.

**Decreto nº 1190 de 06 de junho de 2006**

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
DECRETA:-

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Fundação Regional Educacional de Avaré a abrir nos termos da Lei Municipal nº 783 de 08/12/2005, o crédito no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Suplementação :		
FUND. REGIONAL EDUCACIONAL AVARE		
GABINETE DIRETOR E DEPENDÊNCIAS		
12 122 2007 2.305 3390	Conta n: 0002	30,000.00
SECRETARIA GERAL		
12 122 2007 2.305 3390	Conta n: 0005	15,000.00
DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
12 122 2007 2.305 3390	Conta n: 0007	8,000.00
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
12 122 2007 2.305 3390	Conta n: 0009	3,000.00
PORTARIA, ARQUIVO E LIMPEZA		
12 122 2007 2.305 3390	Conta n: 0011	7,000.00
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO		
12 362 2003 2.302 3390	Conta n: 0037	5,000.00
CURSO DE LETRAS		
12 364 2005 2.068 3390	Conta n: 0042	30,000.00
12 364 2005 2.069 3390	Conta n: 0044	2,000.00
12 364 2005 2.070 3390	Conta n: 0045	3,000.00

TOTAL 103,000.00

**Artigo 2º** - O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulações de dotações orçamentárias de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

FUND. REGIONAL EDUCACIONAL AVARE		
DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
12 122 2007 2.305 3190	Conta n: 0006	14,000.00
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
12 122 2007 2.305 3190	Conta n: 0008	30,000.00
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12 365 2002 2.300 3190	Conta n: 0026	17,000.00
12 365 2002 2.300 4490	Conta n: 0028	3,000.00
12 365 2002 2.301 3390	Conta n: 0029	3,000.00
12 365 2002 2.307 3390	Conta n: 0030	3,000.00
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12 361 2001 2.299 3390	Conta n: 0035	3,000.00
CURSO POS GRADUACAO		
12 364 2005 2.068 3190	Conta n: 0052	30,000.00

TOTAL 103,000.00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEIS**

**Lei nº 837 de 30 de maio de 2006**

(Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Os artigos 4º e 5º da lei nº 793, 22 de dezembro de 2005, que estabelece o Plano Plurianual, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 4º** As alterações das metas físicas e dos valores das ações consignados no plano plurianual e nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ocorrer por intermédio das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e de seus créditos adicionais abertos, inclusive por aqueles autorizados na forma do art. 7º, inciso I, da Lei federal nº 4.320/64.

**Artigo 5º** As modificações dos órgãos responsáveis e dos objetivos de programas e de nomes e abrangência das ações, bem como dos órgãos executores, e as criações de novos programas e ações, serão autorizadas por leis.

**Parágrafo único** Os projetos de lei que proporem as alterações descritas no "caput" serão submetidos a audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo".

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 30 de Maio de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta secretaria na data supra

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Lei nº 840 de 08 de junho de 2006**

(Dispõe sobre a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para permissão do desmembramento de lotes com área mínima de 125,00 m2 (cento e vinte e cinco metros quadrados), nos bairros que especifica).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica permitido por um prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta lei, o desmembramento de lotes no loteamento Parque Residencial Gilberto Filgueiras I e II e Bairro Alto da Boa Vista, anteriormente à lei n.º 321 de 27 de junho de 1995, com área mínima de 125,00 m2, sendo seis metros de frente para os lotes de esquina.

**Artigo 2º** - Os interessados deverão requerer junto ao Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal, apresentando mapa e memorial da área remanescente.

**Artigo 3º** - Continuam em pleno vigor as normas de ocupação e utilização dos lotes, na forma contratada.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de Junho de 2006.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

# A CAÇA CONTINUA!!!



**A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA  
E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO,  
POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR  
AEDES AEGYPTI**

**AJUDE A  
COMBATÊ-LO**



Não deixe água acumulada em pneus, garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.

## SINTOMAS

Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos,  
nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo,  
falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento  
da gengiva e nariz.

## VEJA ONDE VAI PARAR O DINHEIRO DE SEU

# IPTU

Conclusão da PAVIMENTAÇÃO da segunda pista da

# AVENIDA ESPANHA

Uma das principais vias de acesso da Zona Norte

PAGUE EM DIA SEU IPTU

# Avaré sediou primeira etapa do Circuito de Rodeio Paint Horse

No último fim de semana foi realizado no Recinto da Emapa a primeira etapa do Circuito de Rodeio Paint Horse. O evento aconteceu paralelamente ao Congresso Nacional da Raça Equina Paint Horse.

O rodeio teve apenas montarias em touros, todos profissionais. O vencedor foi Elton José de Souza, da cidade de Pompéia. Em segundo ficou Lacreia, em terceiro João Ricardo, em quarto Formiga e em quinto lugar Roni Araújo de Menezes.

Para a realização do evento a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, montou uma grandiosa arquibancada nas proximidades das pistas do Recinto da Emapa. As provas de rodeio começaram na quinta-feira (dia 01/06) e foram até domingo.

O Congresso Nacional da Raça Paint Horse é um dos principais eventos da raça realizados no



MÁRIO BIXIGA

Vencedores do rodeio profissional

Brasil e contou com a participação de criadores de todo o país. Organizado pela Associação Brasileira de Criadores Paint Horse (ABCP) o Congresso teve provas de Laço de Bezerro, Conformação, Tambor, Team Penning entre outras.

A ABCP também já confirmou que para o mês de agosto deste ano Avaré estará sediando o Potro do Futuro da Raça Paint Horse.



Evento também contou com provas do tambor, entre outras

## Avaré ganhará prédio do Instituto Médico Legal

Estão em pleno andamento os trabalhos para a construção do prédio do Instituto Médico Legal (IML) e Polícia Científica em Avaré. A obra está sendo executada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré que fez a doação do terreno.

Esta importante obra foi conquistada no início do ano, graças ao empenho da Prefeitura de Avaré que buscou a ins-

talação do IML na cidade, junto aos órgãos competentes em São Paulo.

O valor da obra está orçado em R\$ 400 mil. O prédio terá uma área construída de 600 metros quadrados e terá toda a comodidade exigida para os trabalhos desenvolvidos pela Polícia Técnica e o Instituto Médico Legal, que hoje funciona em uma sala precária, dentro do próprio Cemitério Municipal.

O prédio está sendo construído em uma área doada pela Prefeitura ao lado do Cemitério Municipal.



MÁRIO BIXIGA

Esta importante obra foi conquistada no início do ano, graças ao empenho da Prefeitura de Avaré

## Equipe brasileira de paraquedismo faz treinamento em Avaré

DIVULGAÇÃO



Equipe brasileira de paraquedismo estará em Avaré

De 12 a 20 de junho Avaré estará recebendo a equipe de paraquedismo Cometa do Exército Brasileiro. Na oportunidade os paraquedistas estarão se preparando para o Campeonato Mundial da modalidade que acontecerá na Rússia.

O treinamento será feito no Aeroporto de Avaré e contará com aeronaves Bandeirantes da Força Aérea Brasileira. Estarão participando mais de 50 paraquedistas de todo país, entre civis e militares.

No último dia 30 de maio estiveram em Avaré dois representantes do Exército que puderam comprovar a

boa estrutura da cidade para a realização de um evento deste porte. Além disso puderam contar com o total apoio da Prefeitura.

O evento é promovido pela Skydive Avaré e pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré. O evento conta ainda com o apoio das secretarias municipais de Turismo e Comunicação.

O treinamento terá a cobertura da TV Tem que realizará um programa especial com Paulo Assis, o Homem Aventura. Na oportunidade, Paulo Assis será o coordenador técnico dos paraquedistas.

